



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL **RELATÓRIO DE GESTÃO** **2018**

BRASÍLIA, MARÇO DE 2019



PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ORDINÁRIA ANUAL  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**2018**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa (IN) TCU nº. 63, de 1/9/2010; da IN TCU nº. 72, de 15/5/2013; da Resolução TCU nº 234, de 1/9/2010; da Decisão Normativa (DN) TCU nº. 170, de 19/9/2018; da DN TCU nº 172, de 12/12/2018 e da Portaria TCU nº 369, de 17/12/2018.

Departamento de Orçamento e Finanças  
Divisão de Avaliação e Controle  
Brasília, 31/3/2019

## **LISTA DE SIGLAS**

<b>AUDIN-MPU</b>	Auditoria Interna do Ministério Público da União
<b>BSC</b>	<i>Balanced Scorecard</i>
<b>CCR</b>	Câmara de Coordenação e Revisão
<b>CEIS</b>	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
<b>CETI</b>	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
<b>CGE</b>	Comitê de Gestão Estratégica
<b>CGESI</b>	Comitê de Gestão Estratégica de Segurança Institucional
<b>CNMP</b>	Conselho Nacional do Ministério Público
<b>CORGE</b>	Corregedoria do Ministério Público Militar
<b>CPM</b>	Código Penal Militar
<b>CSMPM</b>	Conselho Superior do Ministério Público Militar
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>IIRC</b>	<i>International Integrated Reporting Council</i>
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>JMU</b>	Justiça Militar da União
<b>LOJMU</b>	Lei de Organização Judiciária Militar da União
<b>MPM</b>	Ministério Público Militar
<b>NRF</b>	Novo Regime Fiscal
<b>OCI</b>	Órgão de Controle Interno
<b>PE/MPM</b>	Plano Estratégico do Ministério Público Militar
<b>PEN/MP</b>	Plano Estratégico Nacional do Ministério Público
<b>PIC</b>	Procedimento de Investigação Criminal
<b>PNTI-MP</b>	Plano Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público
<b>RAIS</b>	Relação Anual de Informações Sociais
<b>SIASG</b>	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação

Procuradora-Geral da República  
Raquel Elias Ferreira Dodge

Procurador-Geral de Justiça Militar  
Jaime de Cassio Miranda

Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar  
Roberto Coutinho

Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM  
Clauro Roberto de Bortolli

Corregedor-Geral do MPM  
Giovanni Rattacaso

Diretor-Geral  
Gilberto Barros Santos

Projeto Gráfico  
Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM



## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

---

Setor de Embaixadas Norte, lote 43  
CEP: 70800-400 Brasília - DF  
Telefone: (61)3255-7451  
<http://www.mp.br>

## COMPOSIÇÃO MPM

---

### SUBPROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA MILITAR

Alexandre Carlos Umberto Concesi  
Anete Vasconcelos de Borborema  
Arlima Cunha da Silva  
Carlos Frederico de Oliveira Pereira  
Cezar Luís Rangel Coutinho  
Clauro Roberto de Bortolli  
Edmar Jorge de Almeida  
Giovanni Rattacaso  
Herminia Celia Raymundo  
José Garcia de Freitas Júnior  
Marcelo Weitzel Rabello de Souza  
Maria de Nazaré Guimarães de Moraes  
Roberto Coutinho

### PROCURADORES DE JUSTIÇA MILITAR

Alexandre José de Barros Leal Saraiva  
Andrea Cristina Marangoni Muniz  
Antônio Antero dos Santos  
Antônio Cerqueira  
Antônio Pereira Duarte  
Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz  
Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues  
Dimorvan Gonçalves Leite  
Hevelize Jourdan Covas Pereira  
Jaime de Cassio Miranda  
José Luiz Pereira Gomes  
Luciano Moreira Gorrilhas  
Maria da Graça Oliveira de Almeida  
Maria de Lourdes Souza Gouveia  
Maria Ester Henriques Tavares  
Osmar Machado Fernandes  
Rejane Batista de Souza Barbosa  
Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas  
Ronaldo Petis Fernandes  
Samuel Pereira  
Sérgio de Saldanha da Gama Júnior  
Ulysses da Silva Costa Filho

### PROMOTORES DE JUSTIÇA MILITAR

Adilson José Gutierrez  
Adriana Santos  
Adriano Alves Marreiros  
Ailton José da Silva  
Alexandre Reis de Carvalho  
Ana Carolina Scultori da Silva Teles  
Ana Cristina da Silva  
André Luiz de Sá Santos  
Andréa Helena Blumm Ferreira  
Angela Montenegro Taveira  
Anna Beatriz Luz Podcameni  
Antonio Carlos Gomes Facuri  
Ataliba Chaves de Souza Neto  
Caroline de Paula Oliveira Piloni  
Cícero Robson Coimbra Neves  
Claudio Martins  
Ednilson Pires  
Eliane Costa de Azevedo  
Fernando Hugo Miranda Teles  
Giselle Carvalho Pereira Coelho  
Guilherme da Rocha Ramos  
Helena Mercês Claret da Mota  
Irabeni Nunes de Oliveira  
Jorge Augusto Caetano de Farias  
Jorge Augusto Lima Melgaço  
Karollyne Dias Gondim Neo  
Luís Antonio Grigoletto  
Luiz Felipe Carvalho Silva  
Márcio Pereira da Silva  
Marcos José Pinto  
Mário André da Silva Porto  
Max Brito Repsold  
Najla Nassif Palma  
Nelson Lacava Filho  
Otávio Augusto de Castro Bravo  
Renato Brasileiro de Lima  
Rodrigo Ladeira de Oliveira  
Sandra Mara Regis  
Selma Pereira de Santana  
Soel Arpini





MENSAGEM DO  
DIRIGENTE MÁXIMO  
DA UNIDADE



O presente Relatório de Gestão Individual está estruturado em conformidade com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União, e retrata o cumprimento constitucional da obrigação de prestar contas dos gestores públicos, a atuação e os processos do Ministério Público Militar (MPM), bem como a regular aplicação dos recursos públicos destinados à Instituição.

Este relatório segue o modelo do relato integrado, desenvolvido pelo *International Integrated Report Council* (IIRC), Conselho Internacional para Relato Integrado, e tem o objetivo de apresentar, por meio de informações financeiras e não financeiras, como o MPM gera valor para seus públicos, interno e externo, os seus principais resultados de 2018 e a sua visão para o futuro.

Para determinar os temas de relevância do exercício 2018, em atendimento, com especial atenção às diretrizes de materialidade, concisão, completude e clareza, todas as áreas de gestão que apresentaram contribuição decisiva para o alcance dos resultados da Unidade foram consultadas. Dessa forma, foram abordadas, neste documento, as principais demandas de nossos públicos, dos órgãos de controle, do poder público e da sociedade em geral.

A apresentação dos dados e as informações sobre o MPM na forma do relato integrado implica na análise e ponderação das mudanças ocorridas no cenário político e econômico do ano de 2018 e seus impactos na gestão e nos resultados da Instituição.

O cenário atual de dificuldades, intensas transformações e demandas crescentes por resultados desafia as organizações públicas a inovar, ampliar e melhorar o serviço público prestado à sociedade, a fim de que o almejado grau de excelência na prestação de serviços seja efetivamente alcançado.

Nesse contexto, considerando que os resultados efetivos decorrem das boas práticas de gestão, o MPM, em cumprimento à missão institucional e na busca pela visão de futuro, por meio do seu Planejamento e Gestão Estratégicos, empreendeu esforços com vistas à modernização administrativa.

O Ministério Público Militar atua na apuração de crimes militares, no controle externo da atividade policial judiciária militar e na instauração de inquérito civil, objetivando a proteção do patrimônio público, dos direitos individuais indisponíveis e dos direitos constitucionais. Possui como missão a promoção da justiça, da democracia e da cidadania,

observando as especificidades das Forças Armadas. Além disso, almeja como visão ser reconhecido pela essencialidade na promoção da Justiça Militar da União e pela excelência na gestão.

Em 2018, a Administração do MPM trabalhou para definir e executar iniciativas prioritárias, desenvolver projetos, evoluir na implantação de uma cultura por resultados, em cumprimento à missão institucional e na busca pela visão de futuro.

Nesse sentido, com vistas a atingir o objetivo estratégico de ampliação da capacidade institucional em inteligência e investigação, o MPM desenvolveu soluções tecnológicas para auxiliar as atividades investigativas e a análise de dados no combate à corrupção, os sistemas Mercúrio e Expert. O primeiro tem como escopo auxiliar os Membros do MPM na atuação proativa de combate às fraudes. Já o Expert subsidia a elaboração de documentos com quesitos para apoio às investigações sobre regularidade da aplicação de recursos públicos contratados.

Com relação ao aperfeiçoamento da prestação judicial e extrajudicial, o MPM concluiu a implantação do MPVirtual, que faz o registro, movimentação e controle de procedimentos extrajudiciais, agregando benefícios para Instituição e para toda a sociedade. Cabe destacar, também, a continuidade à implantação do e-Proc/JMU, sistema processual adotado pela Justiça Militar da União, que possibilita a tramitação de processos por meio eletrônico entre os órgãos, trazendo celeridade processual, economia para os cofres públicos e sustentabilidade com a redução na utilização de papel.

Convém ressaltar as alterações, ainda em processo de sedimentação, impostas à Justiça Militar da União, promovidas pela Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, e pela Lei nº 13.774, de 19 de dezembro de 2018.

A primeira amplia a tipificação de crimes militares, transferindo para a Justiça Militar da União (JMU) o julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civil, quando praticados no cumprimento de suas funções. Ademais, passa a considerar, também, como crimes militares, aqueles previstos na legislação penal, desde que praticados dentro do contexto do art. 9º do Código Penal Militar<sup>1</sup>.

1

[Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969](#): (...)

Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

Já a Lei nº 13.774, assinada no final de 2018, alterou a Lei de Organização Judiciária Militar, acarretando mudanças na estrutura da Justiça Militar da União. Entre as principais modificações, destacam-se o julgamento de civis de forma monocrática pelo juiz federal da Justiça Militar, o julgamento de Habeas Corpus e Habeas Data pelo magistrado de 1ª Instância e a atribuição da presidência dos Conselhos de Justiça a um juiz togado.

A Lei nº 13.491/2017 foi a que mais impactou as atribuições do MPM, uma vez que, versa sobre a ampliação da competência da Justiça Militar. Esse impacto é percebido tanto quantitativamente, seja pelo natural aumento do número de casos diante da ampliação do rol de crimes militares, seja pela pronta remessa de processos e investigações pela Justiça Federal, pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal, por meio de declínios de competência e de atribuições, quanto qualitativamente, em razão da exigência de aperfeiçoamento dos mecanismos de investigação de determinados crimes, a exemplo dos delitos de tortura, lavagem de dinheiro, organização criminosa e os que envolvem licitações e contratos administrativos, previstos na Lei nº 8.666/1993.

No tocante ao cenário econômico, é imperioso trazer à discussão os impactos na gestão orçamentária e financeira do MPM decorrentes da implantação do Novo Regime Fiscal (NRF). O NRF, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, popularmente conhecida como “EC do teto dos gastos públicos”, tem como objetivo principal limitar o crescimento da despesa primária, a cada exercício, em termos nominais, à inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Esse cenário de restrições orçamentárias e financeiras impôs considerável pressão sobre as despesas discricionárias da Instituição. Dessa forma, para que se efetivasse o cumprimento do limite constitucional fixado pelo NRF, o MPM foi compulsoriamente levado a adotar medidas gerenciais de corte e contenção de gastos, em especial em relação às

despesas administrativas com manutenção e funcionamento do Órgão e aquelas direcionadas para investimentos.

Assim, é imperioso destacar que as ações gerenciais implementadas no ano de 2018 pautaram-se pela racionalização do dispêndio público, buscando-se empregar com eficácia, eficiência, efetividade e controle os recursos consignados ao Órgão.

Por fim, cumpre destacar que os resultados alcançados in comento são fruto do empenho e da dedicação de todos os Membros e Servidores diretamente ligados à gestão administrativa, sem os quais dificilmente o MPM teria conquistado tantos êxitos. Para os anos vindouros, com certeza novos desafios se avizinham, e serão enfrentados com igual determinação e afincos, e assim esta Instituição Ministerial seguirá buscando o grau de excelência na prestação de serviços almejado pela sociedade brasileira.

*Jaime de Cassio Miranda*  
*procurador-geral de Justiça Militar*

---

I - os crimes de que trata este Código, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial;

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados: (...)

III - os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos: (...)

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE .....</b>	<b>9</b>
<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>16</b>
<b>1. Identificação da UPC .....</b>	<b>17</b>
<b>2. Estrutura Organizacional do Ministério Público Militar .....</b>	<b>18</b>
2.1. Organograma .....	18
2.2. Cadeia de Valor .....	19
<b>3. Ambiente Externo .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Modelo de Negócios .....</b>	<b>20</b>
<b>5. Perfil dos Dirigentes da UPC .....</b>	<b>22</b>
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>23</b>
<b>1. Planejamento Estratégico .....</b>	<b>24</b>
1.1. Plano e Estratégias .....	24
<b>2. Governança .....</b>	<b>26</b>
2.1 Descrição das Estruturas de Governança .....	26
2.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados .....	28
2.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	30
2.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	30

<b>3. Relacionamento com a Sociedade</b> .....	32
3.1 Canais de Acesso e Serviços ao Cidadão.....	32
3.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	32
3.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade .....	33
3.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	33
<b>GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	34
<b>1. Gestão de Riscos e Controles Internos</b> .....	35
<b>RESULTADOS DA GESTÃO</b> .....	36
<b>1. O Ministério Público Militar em Números</b> .....	37
1.1 Perspectiva e Resultados para a Sociedade.....	37
1.2 Perspectiva a Processos.....	38
1.3 Perspectiva a Pessoas e Meios .....	40
<b>2. Desafios e Incertezas</b> .....	42
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO</b> .....	43
<b>Declaração do Diretor-Geral</b> .....	44
<b>Declaração do Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças</b> .....	46
<b>1. Gestão Orçamentária e Financeira</b> .....	47
1.1 Perfil do Gasto.....	48
1.2 Principais Desafios e Ações Futuras.....	53
<b>2. Gestão de Pessoas</b> .....	54
2.1 Conformidade Legal.....	54
2.2 Avaliação da Força de Trabalho .....	56
2.3 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas .....	56
2.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal.....	56
2.5 Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia .....	58
2.6 Capacitação.....	59

<b>3. Gestão de Licitações e Contratos</b> .....	59
3.1 Conformidade Legal.....	59
3.2 Detalhamento dos Gastos das Contratações para o Funcionamento Administrativo .....	60
3.3 Contratações Relevantes .....	62
3.4 Contratações Diretas .....	62
3.5 Principais Desafios e Ações Futuras.....	62
<b>4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura</b> .....	62
4.1 Conformidade Legal.....	62
4.2 Principais Investimentos .....	62
4.3 Desfazimento de Ativos .....	63
4.4 Locação de Imóveis e Equipamentos.....	63
4.5 Principais Desafios e Ações Futuras.....	63
<b>5. Gestão da Tecnologia da Informação</b> .....	64
5.1 Conformidade Legal.....	64
5.2 Modelo de Governança de TI.....	64
5.3 Recursos Aplicados em TI .....	65
5.4 Contratações Relevantes em TI.....	65
5.5 Principais Iniciativas e Resultados em TI por Cadeia de Valor.....	66
5.6 Segurança da Informação.....	67
5.7 Principais Desafios e Ações Futuras.....	68
<b>6. Gestão de Custos</b> .....	69
6.1 Conformidade Legal.....	69
6.2 Estimativa de Custos por Área de Atuação .....	69
6.3 Estimativa de Custos por Programa Governamental .....	69
6.4 Principais Desafios e Ações Futuras.....	69
<b>7. Sustentabilidade Ambiental</b> .....	70
7.1 Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições .....	70
7.2 Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais .....	71
7.3 Redução de Resíduos Poluentes .....	71

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	72
<b>1. Declaração do Contador Geral</b> .....	73
<b>2. Demonstrações Contábeis</b> .....	74
2.1 Balanço Orçamentário.....	74
2.2 Balanço Financeiro.....	76
2.3 Balanço Patrimonial.....	77
2.4 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	78
2.5 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	79
2.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	80
<b>3. Notas Explicativas</b> .....	81
3.1. Contexto Operacional.....	81
3.2. Principais Diretrizes Contábeis.....	81
3.3 Demonstrações Contábeis.....	83
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	87
<b>1. Tratamento de Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle</b> .....	88
<b>ANEXO</b> .....	89
<b>ANEXO – Declaração de Integridade do Relato Integrado</b> .....	90

**VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO**



## 1 IDENTIFICAÇÃO DA UPC

O Ministério Público Militar é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, integrante do Ministério Público da União (MPU)<sup>2</sup>. Incumbe-lhe, conforme disposição do artigo 127<sup>3</sup> da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, no âmbito específico da Justiça Militar da União.

A Lei Complementar nº 75<sup>4</sup>, de 20 de maio de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público da União, dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPM, arrolando suas competências legais junto aos Órgãos da Justiça Militar.

Ainda com relação às competências privativas, convém destacar o papel do MPM na prestação de relevantes serviços à Nação na preservação da hierarquia e da disciplina nas Forças Armadas, que, por sua vez, são as Organizações responsáveis pela preservação da soberania nacional. O

2

CF/1988 - Art. 128. O Ministério Público abrange:

- I - o Ministério Público da União, que compreende:
  - a) o Ministério Público Federal;
  - b) o Ministério Público do Trabalho;
  - c) o Ministério Público Militar;
  - d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (...)

3

CF/1988 - Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

4

LC 75/1993 - Art. 116. Compete ao Ministério Público Militar o exercício das seguintes atribuições junto aos órgãos da Justiça Militar:

- I - promover, privativamente, a ação penal pública;
- II - promover a declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato;
- III - manifestar-se em qualquer fase do processo, acolhendo solicitação do juiz ou por sua iniciativa, quando entender existente interesse público que justifique a intervenção.

Art. 117. Incumbe ao Ministério Público Militar:

- I - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial-militar, podendo acompanhá-los e apresentar provas;
- II - exercer o controle externo da atividade da polícia judiciária militar.

MPM é a instituição federal que oficia perante os Órgãos da JMU, sendo responsável pela fiscalização e apuração dos crimes militares previstos no Código Penal Militar praticados pelos integrantes das Forças Armadas e por civis.

Conforme disposto no art. 26, IV da Lei Orgânica do MPU, o MPM tem como chefe o Procurador-Geral de Justiça Militar, membro da carreira, nomeado e empossado pelo Procurador-Geral da República dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo.

O MPM, conforme definido em seu Plano Estratégico 2016-2020 e em consonância com a CF/1988 e Lei Complementar nº 75/1993, tem como missão institucional: **Promover a justiça, a democracia e a cidadania, observando as especificidades das Forças Armadas**; e como visão: **Ser reconhecido pela essencialidade na promoção da Justiça Militar da União e pela excelência na gestão**.

Por fim, cabe ressaltar que o MPM, dentro do propósito de cumprir suas competências institucionais, bem como sua missão institucional, tem suas decisões e atitudes orientadas pelos princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade, da moralidade, da impessoalidade, bem como por condutas voltadas à busca da transparência, da valorização das pessoas, da independência funcional e do comprometimento ético.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

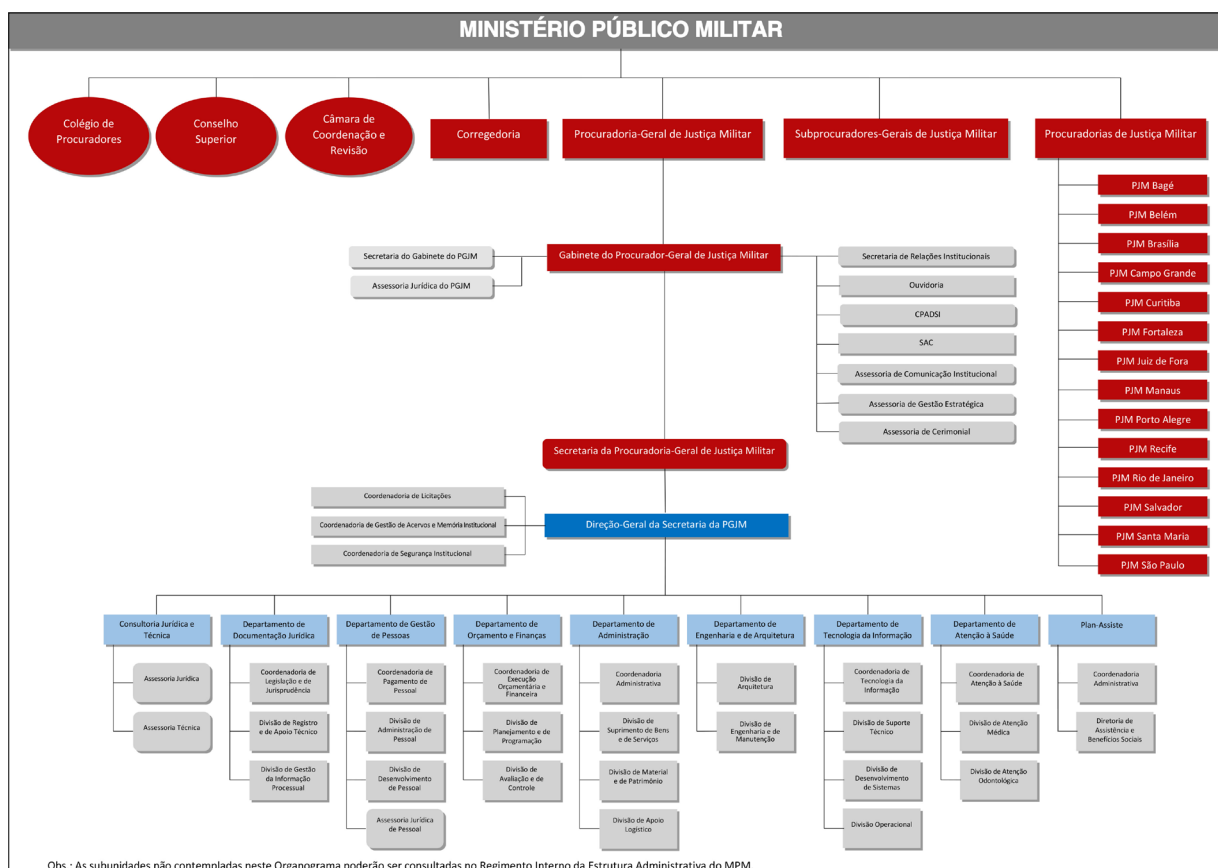
Cada um dos órgãos e unidades, assim como a própria Instituição, pode ser percebido isoladamente a partir de uma visão vertical, conforme ilustrado a seguir, ou de forma horizontal conforme ilustrado na cadeia de valor.

### 2.1. Organograma

A descrição e competências de cada uma das unidades que compõem a estrutura organizacional administrativa do MPM estão dispostas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do MPM, aprovado pela portaria PGJM nº 25, de 13 de fevereiro de 2017.

A portaria PGJM nº 25/2017 é integrada, ainda, pela correlação dos cargos em comissão e funções de confiança (Anexo II), e pelo organograma da Instituição (Anexo IV).

No que diz respeito aos órgãos que integram a estrutura do MPM, a respectiva descrição e competências estão arroladas no Capítulo III – Do Ministério Público Militar, da Lei Complementar nº 75/1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.



Obs.: As subunidades não contempladas neste Organograma poderão ser consultadas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do MPM.

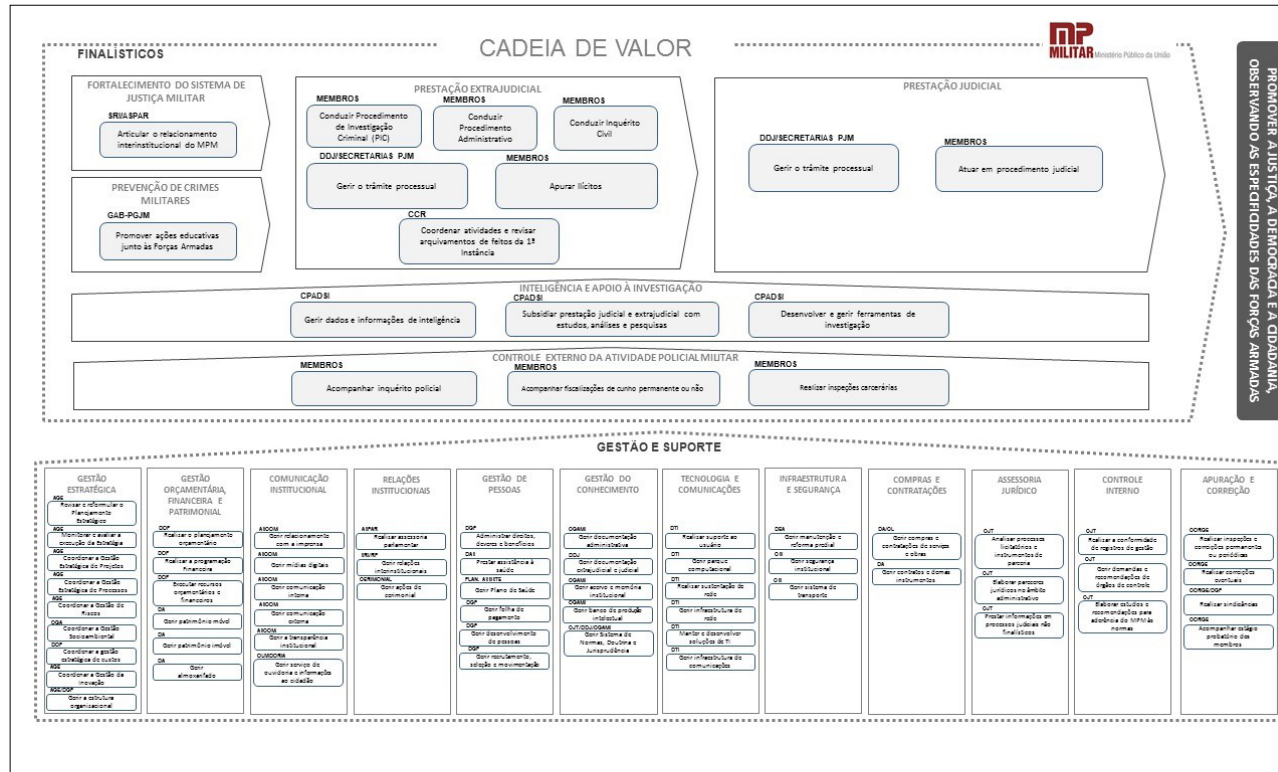
Estatuto do Ministério Público da União [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp75.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp75.htm)

Regimento Interno da Estrutura Administrativa do MPM <http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/regimento-interno.pdf>

## 2.2. Cadeia de Valor

A cadeia de valor representa o modo como as diferentes atividades executadas se combinam, em uma organização, para o seu funcionamento e a geração de valor para clientes e demais partes interessadas. A cadeia de valor do MPM foi estruturada em macroprocessos finalísticos e de gestão e, ainda, identifica os principais atores envolvidos.

A construção da cadeia de valor propiciou o início à modelagem e à transformação de processos no Órgão. O macroprocesso finalístico “subsidiar a prestação judicial e extrajudicial com estudos, análises e pesquisa” foi identificado como o de maior impacto para início das transformações nos processos da Instituição.



## 3. AMBIENTE EXTERNO

No intuito de apresentar com fidedignidade o resultado da gestão do MPM no exercício 2018, é fundamental trazer à discussão eventos do cenário político e econômico do período que, dada sua relevância, impactou o desempenho planejado para a Instituição.

Nesse contexto, convém ressaltar as alterações, ainda em processo de sedimentação, impostas à Justiça Militar da

União, promovidas pela Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, e pela Lei nº 13.744, de 19 de dezembro de 2018. As inovações estão em sintonia com os princípios constitucionais que regem as atividades de prestação jurisdicional, de acesso à justiça e de efetividade do processo, representando, dessa forma, um marco de modernização da legislação militar e de sua busca pela plena adaptação aos postulados do Estado Democrático de Direito.

A Lei nº 13.491/2017 modificou o Código Penal Militar (CPM), ampliando a tipificação de crimes militares. Com a alteração legislativa, os crimes previstos na legislação penal podem, também, ser tipificados como crimes militares, desde que praticados dentro do contexto do art. 9º do CPM<sup>5</sup>. Ademais, foi transferido para a JMU o julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civil, quando praticados no cumprimento de suas funções.

Já a Lei nº 13.744, assinada no final de 2018, promoveu relevantes inovações na Lei de Organização Judiciária Militar da União<sup>6</sup> que, com mais de 26 anos de vigência, necessitava de urgente atualização a fim tornar a JMU mais efetiva e célere e mais próxima da realidade social.

5

*Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969: (...) Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz: (...)*

6

*Lei 8.457, de 04/09/1992, que dispõe sobre a organização da JMU e regula o funcionamento dos seus Serviços Auxiliares.*

No que diz respeito ao cenário econômico e sua correlação com o alcance das prioridades estratégicas da Instituição, é imperioso registrar os impactos da implantação do Novo Regime Fiscal, que limitou o crescimento das despesas primárias da União. Considerando a restrição orçamentária imposta, combinada com o significativo montante de despesas obrigatórias, que, por seu turno, dificulta o cumprimento do limite de gastos definido pelo NRF, o MPM foi compulsoriamente levado a adotar medidas gerenciais de corte e de contenção de despesas, precipuamente em relação às despesas administrativas com a manutenção e o funcionamento do Órgão e às relativas aos investimentos.

---

## 4. MODELO DE NEGÓCIOS

---

O Plano Estratégico do MPM, com o propósito de assegurar eficiência e eficácia aos resultados da Instituição, conta com o objetivo estratégico “aperfeiçoar a prestação judicial e extrajudicial”.

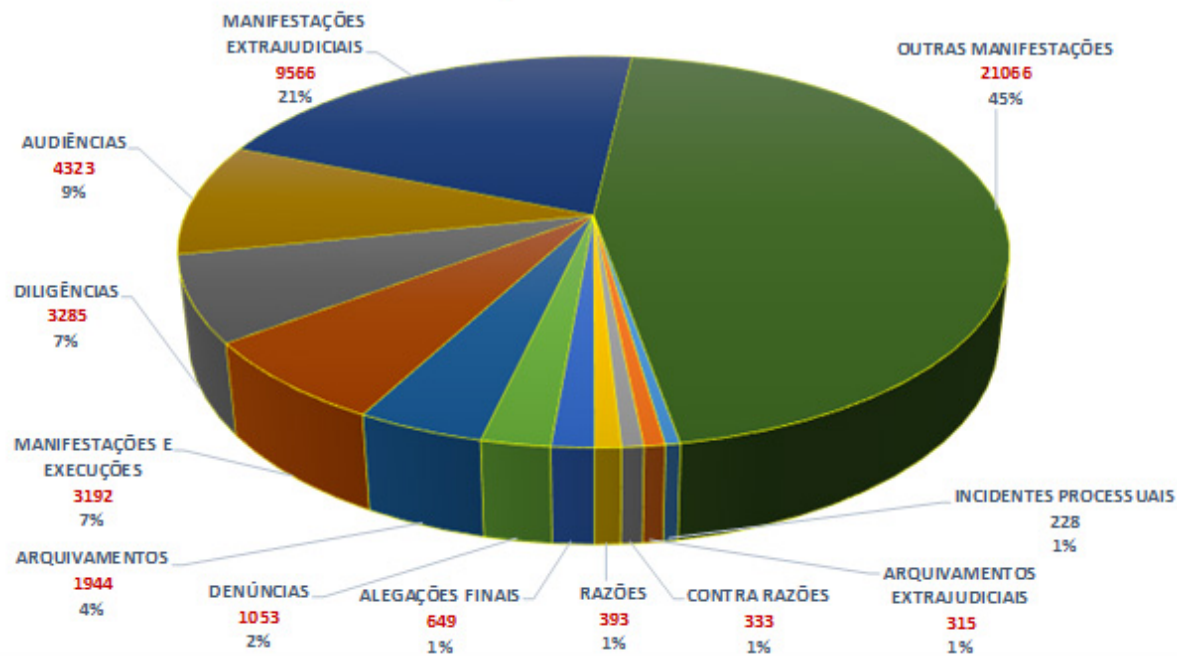
Todos os feitos judiciais e extrajudiciais são autuados, instruídos e tramitados em meio eletrônico, resultando em celeridade, transparência e melhoria das atividades de prestação jurisdicional. Em relação aos sistemas de registro eletrônico, destacam-se, quanto aos feitos judiciais, o e-ProcJMU e, quanto aos extrajudiciais, o MPVirtual.

Com relação aos produtos e serviços da Instituição destacam-se: denúncias, alegações finais, audiências, arquivamentos, recursos, arguição de conflito de competência, diligências, procedimento de investigação criminal (PIC), notícia de fato, distribuição de feitos judiciais e extrajudiciais, recomendações, enunciados e prestação de informações

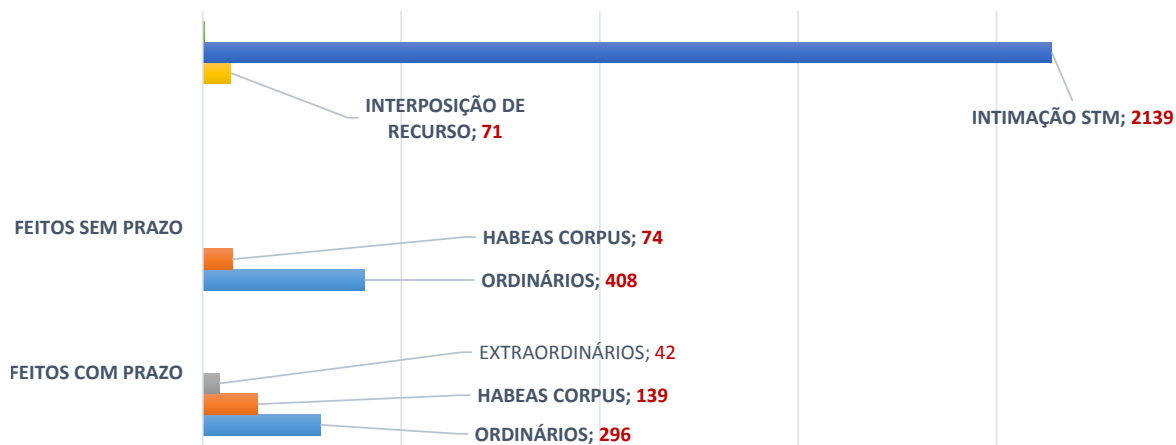
processuais ao público em geral. Já no que tange aos principais clientes, o MPM reúne as Forças Armadas, o STM, as vítimas de crime militar, os membros do MPM e a sociedade como um todo.

Por fim, segue a produtividade da atuação do Órgão, em 2018, por meio de ilustrações com gráfico de setor e histograma.

### Atividades Judiciais e Extrajudiciais das Procuradorias de Justiça Militar - 2018



### Atividades Judiciais e Extrajudiciais das Procuradorias de Justiça Militar - 2018



---

## 5. PERFIL DOS DIRIGENTES DA UPC

---



**Jaime de Cassio Miranda,**

Procurador-Geral de Justiça Militar.  
Ingresso no MPM, em 18 de outubro de 1999,  
pós-graduado em Direito Internacional dos Conflitos Armados.



**Roberto Coutinho,**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar.  
Ingresso no MPM, em 26 de setembro de 1988,  
pós-graduado em Direito Internacional dos Conflitos Armados.



**Gilberto Barros Santos,**

Diretor-Geral. Ingresso no MPM, em 1º de setembro de 2016,  
graduado em Administração Pública e em Ciências Contábeis  
e pós-graduado em Auditoria Contábil

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

# 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

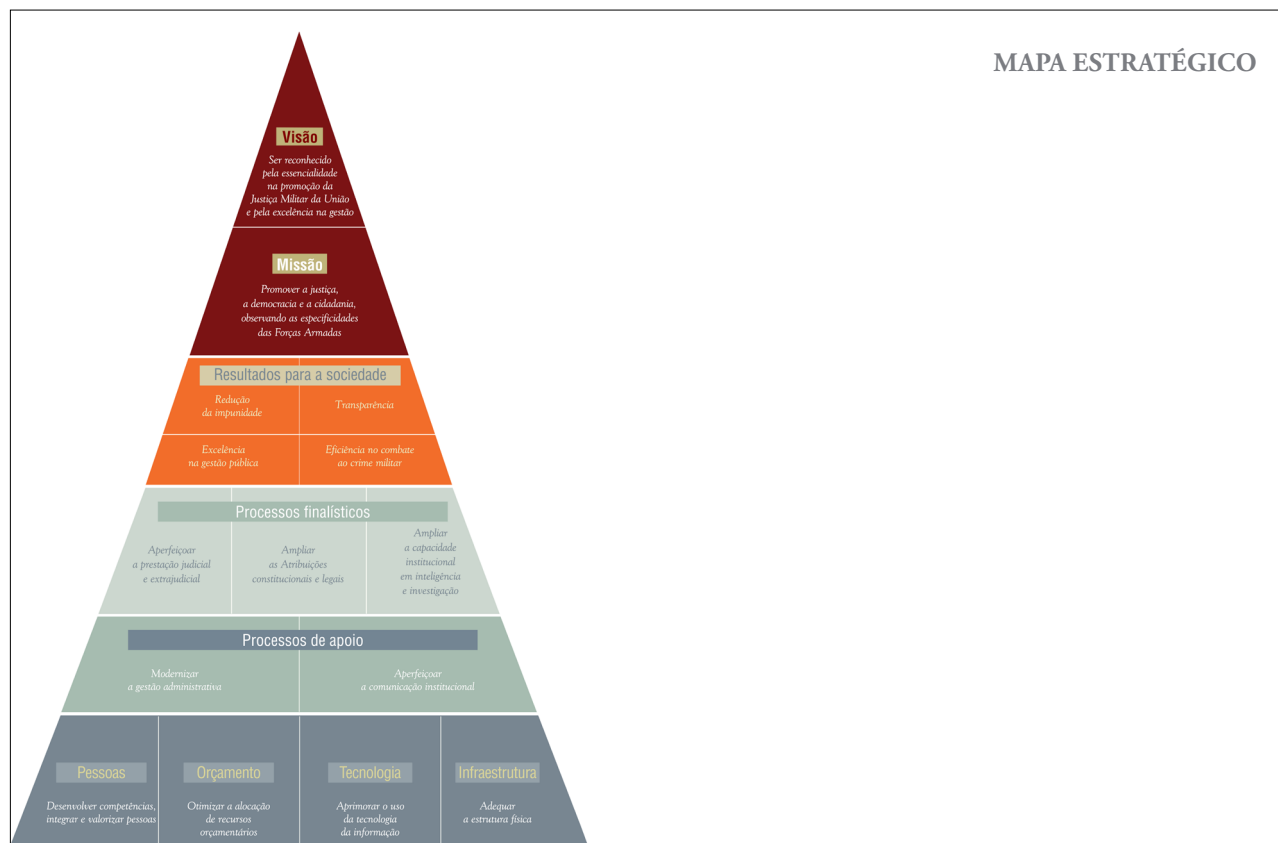
## 1.1. Plano e Estratégias

Por meio da Portaria nº 129/PGJM, de 9 de dezembro de 2015, o MPM aprovou o seu Plano Estratégico (PE/MPM) para o quinquênio 2016-2020, definindo os referenciais estratégicos, objetivos, iniciativas, indicadores e metas de desempenho.

Considerando a competência constitucional do Ministério Público, ao qual incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, foram definidas a missão: promover a justiça, a democracia e a cidadania, observando as especificidades das Forças Armadas; e a visão: ser reconhecido pela essencialidade na promoção da Justiça Militar da União e pela excelência na gestão.

excelência na gestão, que, aliadas à estratégia da organização, alicerçam todo o sistema da gestão estratégica em longo, médio e curto prazos.

O PE/MPM, construído com base na abordagem do *Balanced Scorecard* (BSC), teve seus objetivos estratégicos e estratégias estabelecidos após a análise de cenários e construção da matriz SWOT (*Strengths* – forças, *Weakness* – fraquezas, *Opportunities* – oportunidades, *Threats* – ameaças), que consiste na prospecção de pontos fortes e fracos da Instituição (ambiente interno), além de possíveis ameaças e oportunidades (ambiente externo). A aplicação da ferramenta em questão resultou no cenário demonstrado na matriz a seguir:





MATRIZ SWOT

	AJUDA	ATRAPALHA
	FORÇAS	FRAQUEZAS
INTERNA - ORGANIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Celeridade e efetividade da Justiça Militar;</li> <li>• Especificidade da atuação;</li> <li>• Parque computacional;</li> <li>• Rede corporativa;</li> <li>• Controle interno;</li> <li>• Qualificação das pessoas;</li> <li>• Ambiente organizacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descontinuidade administrativa;</li> <li>• Avaliação de resultados;</li> <li>• Modelo burocrático;</li> <li>• Padrões e normas;</li> <li>• Sistemas informatizados;</li> <li>• Visibilidade;</li> <li>• Comunicação;</li> <li>• Definição de atribuições;</li> <li>• Qualificação em gestão;</li> <li>• Rotatividade e quantidade de pessoal;</li> <li>• Sedes alugadas;</li> <li>• Acessibilidade e segurança.</li> </ul>
EXTERNA - AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diálogo com as Forças Armadas;</li> <li>• Confiabilidade do MP e das FFAA;</li> <li>• Participação em operações de Garantia da Lei e da Ordem;</li> <li>• Novos modelos de gestão pública;</li> <li>• Disponibilidade de soluções tecnológicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudança na estrutura judiciária brasileira;</li> <li>• Atribuição predominantemente criminal;</li> <li>• Situação econômica do país;</li> <li>• Obsolescência dos recursos tecnológicos;</li> <li>• Integração administrativa entre os ramos do MPU;</li> <li>• Distribuição do contingente militar;</li> <li>• Reduzido número de membros e servidores.</li> </ul>
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

A partir da análise da matriz SWOT as estratégias foram traçadas e estruturadas em três perspectivas: pessoas e meios, detalhadas em pessoas, orçamento, tecnologia e infraestrutura; processos, subdividida em de apoio e finalísticos; e resultados.

Na perspectiva pessoas e meios, adota-se estratégia voltada ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências do corpo funcional. Quanto à tecnologia, pretende-se a garantia de recursos tecnológicos necessários ao aperfeiçoamento das funções institucionais, incorporando tecnologias inovadoras e segurança das informações, bem como a adequação da estrutura física. Já em relação aos meios, investe-se na racionalização do gasto público, a fim de que sejam assegurados recursos para o atendimento das prioridades estratégicas.

Tendo em consideração a perspectiva processos, definiu-se a modernização administrativa como prioridade, que será implantada por meio da utilização de técnicas gerenciais atuais, padronização de rotinas, gestão do conhecimento e segurança institucional, garantindo o fortalecimento da governança. Ressalta-se, também, o aperfeiçoamento da comunicação institucional, que busca tornar a comunicação externa e interna mais direta, tempestiva e acessível, além de ampliar as formas de acesso do cidadão e fortalecer a imagem da Instituição.

Ainda no que concerne à perspectiva processos, destacam-se o aperfeiçoamento da prestação judicial e extrajudicial e a ampliação da capacidade institucional em inteligência e investigação.

Em relação à perspectiva resultados, como reflexo direto dos objetivos para a sociedade, definiu-se a busca pela redução da impunidade e pela eficiência no combate ao crime militar, além da excelência na gestão pública e da transparência na prestação do serviço para o cidadão.

Por fim, o mapa estratégico do MPM evidencia, de maneira simplificada, os desafios que a organização deve suplantar para concretizar a visão de futuro e cumprir sua missão.

---

## 2. GOVERNANÇA

---

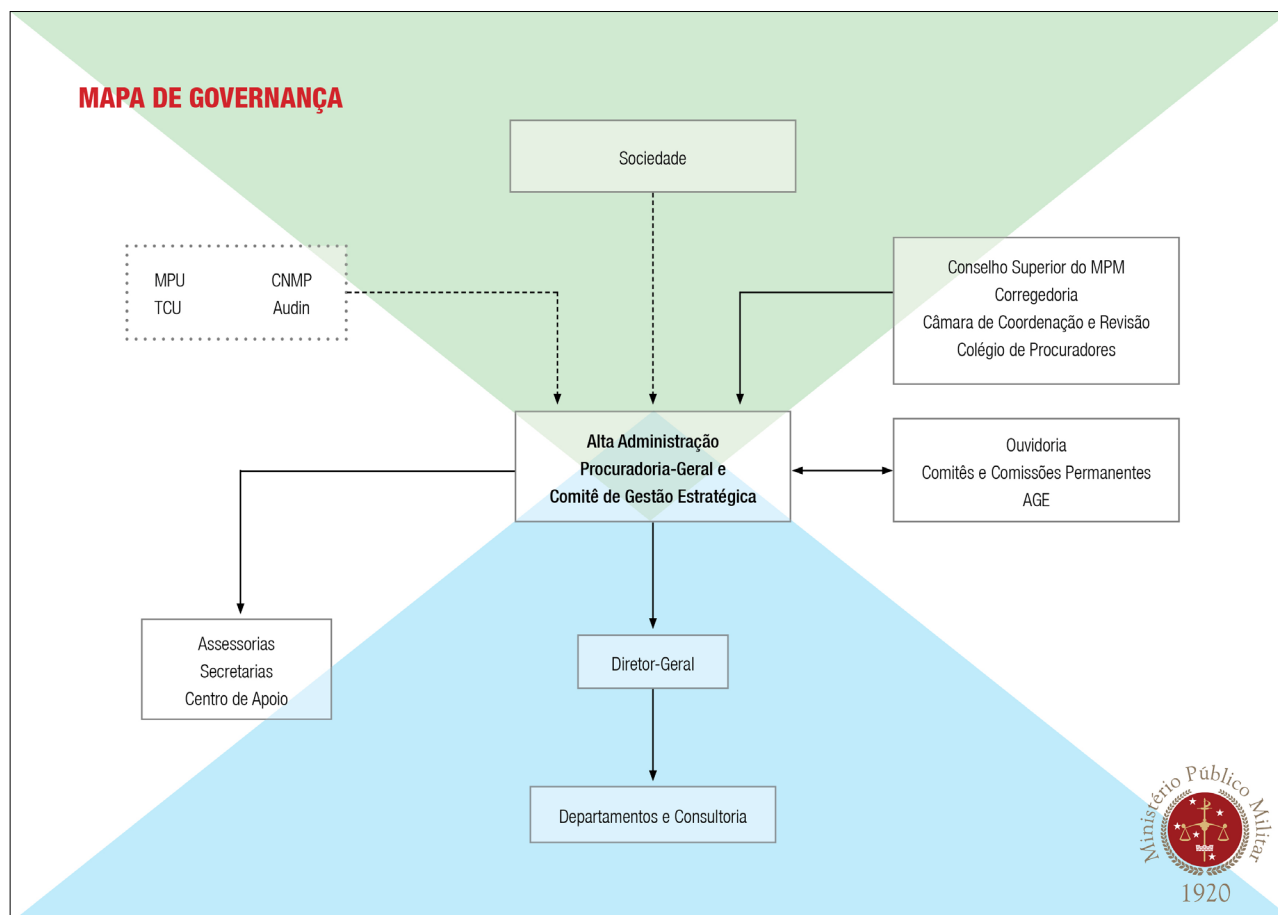
“Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse para a sociedade.” (TCU, Referencial Básico de Governança. 2013).

### 2.1 Descrição das Estruturas de Governança

O MPM possui estrutura de governança composta por várias instâncias internas e externas, que atuam de forma integrada no que diz respeito à normatização e ao controle; à fiscalização; e à revisão da atividade funcional e dos gastos públicos.

A existência de Conselhos, Comitês, Câmara, Corregedoria e Ouvidoria garantem fóruns legítimos com o objetivo de direcionar e controlar, atuando, inclusive, como mecanismo de pesos e contrapesos. Pontua-se, ainda, o relevante papel da Auditoria Interna do Ministério Público (AUDIN-MPU), no âmbito do controle interno, e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Tribunal de Contas da União, no que tange ao controle externo, aos quais são encaminhados relatórios anuais contendo informações do planejamento e gestão estratégicos do Órgão.

## MAPA DE GOVERNANÇA



## 2.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

### 2.2.1 Principais Instâncias Internas de Governança

#### 1. Alta Administração

**Jaime de Cassio Miranda**  
Procurador-Geral de Justiça Militar

**Roberto Coutinho**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar

**Gilberto Barros Santos**  
Diretor-Geral

#### 2. Comitê de Gestão Estratégica (CGE)

Instituído pela Portaria PGJM nº 111, de 26 de agosto de 2016, compete ao Comitê estabelecer as diretrizes da gestão estratégica do Órgão.

O CGE é composto pelo Procurador-Geral de Justiça Militar, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, Ouvidor-Geral, Corregedor-Geral, um representante da Câmara de Coordenação e Revisão, três representantes do Colégio de Procuradores e pelo Diretor-Geral. São eles:

**Jaime de Cassio Miranda**  
Procurador-Geral de Justiça Militar

**Roberto Coutinho**  
Vice Procurador-Geral de Justiça Militar

**Giovanni Rattacaso**  
Corregedor-Geral

**Anete Vasconcelos de Borborema**  
membro da Câmara de Coordenação e Revisão

**Maria de Lourdes Souza Gouveia**  
Ouvidora-Geral

**Alexandre José de Barros Leal Saraiva**  
Procurador de Justiça Militar

**Irabeni Nunes de Oliveira**  
Promotor de Justiça Militar

**Max Brito Repsold**  
Promotor de Justiça Militar

**Gilberto Barros Santos**  
Diretor-Geral

### 2.2.2 Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

1	<b>Conselho Superior do Ministério Público Militar (CSMPM):</b>	estabelecido pela Lei Complementar nº 75/1993, compete exercer o poder normativo no âmbito do MPM; aprovar o orçamento, determinar a realização de correições e sindicâncias e a instauração de processos administrativos em que o acusado seja membro. É formado por todos os Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar;
2	<b>Corregedoria (CORGE):</b>	estabelecida pela Lei Complementar nº 75/1993, é o Órgão fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do MPM;
3	<b>Câmara de Coordenação e Revisão (CCR):</b>	estabelecida pela Lei Complementar nº 75/1993, compete-lhe promover a coordenação, a integração e a revisão do exercício funcional de membros na Instituição;
4	<b>Ouvidoria:</b>	instituída pela Portaria PGJM nº 14/2017, canal direto e desburocratizado do cidadão, servidor e membros do MPM, com objetivo de dar efetividade, manter e aprimorar um padrão de excelência nos serviços e atividades prestadas pela Instituição;
5	<b>Assessoria de Gestão Estratégica (AGE):</b>	instituída pela Portaria PGJM nº 74/2016, compete a gestão do planejamento estratégico, incumbindo-lhe a prestação de assessoramento técnico nos assuntos afetos, desenvolvimento organizacional e modernização da gestão, coordenação, formulação e atualização do PE/MPM e monitoramento do seu desempenho;
6	<b>Comissão de Ética:</b>	criada pela Portaria PGJM nº 202/2017, objetiva orientar e aconselhar sobre ética, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como implementar e gerir o código de ética dos servidores e colaboradores;
7	<b>Comissão Institucional de Gestão Ambiental:</b>	criada pela Portaria PGJM nº 308/2009, com o objetivo de promover os procedimentos voltados ao estudo, sugestão e acompanhamento de medidas internas, delineadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e a conscientização institucional para preservação ambiental;
8	<b>Comitê de Gestão Estratégica de Segurança Institucional (CGESI):</b>	criado pela Portaria PGJM nº 74/2018, possui competência de assessorar o Procurador-Geral de Justiça Militar em assuntos relativos à segurança institucional e inteligência; de elaborar o Plano de Segurança Institucional e o Plano de Segurança Orgânica, bem como toda e qualquer documentação correlata.

### 2.2.3 Principais Instâncias Externas de Governança

1	<b>Auditoria Interna do Ministério Público da União (AUDIN-MPU):</b> Órgão de Controle Interno com competência para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao Ministério Público da União;
2	<b>Tribunal de Contas da União (TCU):</b> Órgão de Controle Externo com competência para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais;
3	<b>Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):</b> Controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres de seus membros.

### 2.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Quanto ao Órgão de Controle Interno (OCI), o MPU tem em sua estrutura a AUDIN-MPU, conforme previsto no artigo 23, §2º, da Lei Complementar nº 75/1993. O OCI tem jurisdição em todos os ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e na Escola Superior do MPU.

A atuação da auditoria interna é no sentido de orientar os dirigentes e os gestores de recursos públicos do MPU quanto à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, efetuando o respectivo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, em consonância com o Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 29 de maio de 2017. As atividades desempenhadas materializam-se em relatórios técnicos que, mediante avaliação do objeto da fiscalização, apresentam recomendações e sugestões com o intuito de aperfeiçoar o processo de gestão institucional e de priorizar a regular utilização dos recursos públicos.

No exercício de 2018, a AUDIN-MPU inovou e realizou no MPM auditoria de gestão baseada em riscos, nos processos de repactuação de contratos, e auditoria de governança na área de gestão de pessoas.

Os resultados das ações de controle da AUDIN-MPU estão disponíveis no sítio eletrônico [www.audin.mpu.mp.br](http://www.audin.mpu.mp.br).

### 2.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria do MPM, dirigida pelo Corregedor-Geral, é o Órgão fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros da Organização.

Suas atribuições são pautadas, estritamente, pelas normas estabelecidas no art. 127, da Constituição Federal/1988; nos artigos 124 e 137 a 139 da Lei Complementar nº 75/1993; nas Resoluções editadas pelo CNMP; no Regimento Interno da Corregedoria do MPM, Resolução CSMMP nº 90, de 30 de novembro de 2016; e, subsidiariamente, pelas previsões da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

## EM 2018 FORAM REALIZADAS OITO CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, A SABER:

1. 6º Ofício Geral da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Brasília/DF, de 26 a 27 de fevereiro;
2. Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, de 2 a 5 de abril;
3. 7º Ofício Geral da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Brasília/DF, 17 de abril;
4. Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, de 7 a 10 de maio;
5. Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, de 18 a 21 de junho;
6. Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, de 13 a 16 de agosto;
7. Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, de 17 a 20 de setembro;
8. Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, de 15 a 18 de outubro.

No que concerne à apuração de ilícitos administrativos, cumpre destacar que o Órgão correicional fiscaliza as atividades funcionais e a conduta tão somente dos membros do MPM.

O Corregedor-Geral tem como atribuição receber as representações e acompanhar o exercício das atividades funcionais dos membros do MPM em relação a quaisquer atos ou fatos que violem os princípios institucionais ou que atentem contra o decoro funcional.

Incumbe ao Corregedor-Geral ainda, conforme a hipótese concreta, a realização de sindicância e instauração, mediante portaria, de inquérito administrativo contra integrante da carreira.

Isto posto, convém ressaltar que a atuação do Órgão correicional destina-se, mormente, à valorização da atuação e à busca da integração dos membros do MPM, com o fito de contribuir para o devido cumprimento de suas atribuições.

Por fim, a sua função é imprescindível à convergência de valores e aos esforços capazes de redundar na otimização e no engrandecimento da Instituição.

## 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 3.1 Canais de Acesso e Serviços ao Cidadão

A página eletrônica do MPM prioriza o acesso do cidadão às informações institucionais. No Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) estão dispostos os links para a “Ouvidoria do MPM”, o “Acesso à Informação”, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 2.527, de 18 de novembro de 2011, e no “Portal da Transparência”.

Existe, ainda, link com o informativo “O que o MPM pode fazer por você”, que detalha a atuação da Instituição, explica em quais situações o MPM deverá ser acionado e como pode ser feito esse contato.

A Ouvidoria, por sua vez, é o canal de comunicação entre o MPM e o cidadão, colaborando para a melhoria dos serviços que o Órgão presta à sociedade. As reclamações, denúncias, críticas, sugestões, elogios podem ser encaminhadas por

esse serviço. Além disso, pode-se solicitar providências e informações acerca dos serviços prestados pelo MPM, seus órgãos e serviços auxiliares.

No link da Ouvidoria, é possível, ainda, acessar o relatório com dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de manifestações recebidas (denúncias, reclamações, sugestões, elogios), bem como informações acerca do encaminhamento das demandas recebidas.

A opção “Acesso à Informação” do SIC do MPM disponibiliza o Formulário Eletrônico de Solicitação de Informações, que permite a apresentação, por qualquer cidadão, de pedido de acesso a informações, como determinado pela LAI. Nesse mesmo link é possível, inclusive, verificar o quantitativo de solicitações recebidas e a data de encaminhamento das respostas.

#### COMO FALAR COM A OUVIDORIA

<b>Formulário eletrônico:</b>	<a href="http://www.mpm.mp.br/sistemas/ouvidoria">http://www.mpm.mp.br/sistemas/ouvidoria</a>
<b>Telefone:</b>	0800 021 7500 (21)3262-7001 e 3262-7002
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ouvidoria@mpm.mp.br">ouvidoria@mpm.mp.br</a>
<b>Endereço para correspondência e atendimento pessoal:</b>	Av. Presidente Vargas, 522 - 10º andar - Centro CEP: 20071-000 - rio de Janeiro -RJ <b>Atendimento ao público: das 11 às 18 horas</b>

### 3.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Atualmente, o mecanismo de avaliação de desempenho adotado é o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo SAC, que revela o quantitativo de reclamações, elogios, agradecimentos e sugestões, servindo de parâmetro para este tipo de avaliação.

Outra forma de monitoramento dos serviços é por meio do percentual de respostas às solicitações de informações recebidas no link “Acesso à Informação” e o tempo médio de atendimento a essas demandas.



### 3.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

A transparência ativa do MPM é desenvolvida por meio do seu Portal da Transparência, instrumento de controle social da execução orçamentária, financeira, administrativa e finalística da Instituição. Sua estrutura foi desenvolvida conforme preconizado pelas Resoluções nº 86, 89 e 115 do CNMP, que, por seu turno, dão aplicabilidade à transparência exigida pela LAI.

Desde 2014, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do CNMP analisa as informações disponibilizadas nos sítios de todos os ramos do Ministério Público Brasileiro, aferindo o efetivo cumprimento dos mais de 250 itens utilizados para o monitoramento eletrônico.

Nas avaliações do Portal da Transparência do MPM efetuadas pela CCAF/CNMP, nos anos de 2017 e de 2018, o MPM obteve \*\*grau de excelência em todas as medições.

### 3.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

No intuito de assegurar o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial à Lei nº 10.098<sup>1</sup>, de 19 de dezembro de 2000, ao Decreto nº 5.296<sup>2</sup>, de 2 de dezembro de 2004, e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, o MPM, no exercício 2018, adotou as seguintes medidas:

1	Realização de estudos de todas as edificações com vistas ao preenchimento do documento “Roteiro básico para avaliação da acessibilidade nas edificações do Ministério Público”, aprovado pelo CNMP;
---	---

1 [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L10098.htm) – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

2 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm) – Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

#### \*AVALIAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MPM

PERÍODO	ÍNDICE
2º trimestre 2017	98,27%
2º semestre 2017	98,74%
1º quadrimestre 2018	99,06%
2º quadrimestre 2018	99,37%

\*Resultados da avaliação do Portal da Transparência do MPM divulgados pelo CCA/CNMP em 2018

\*\* Grau de excelência: caracterizado nas avaliações com nível de satisfação superior a 95%

2	Apuração dos custos estimativos necessários para sanar as pendências identificadas em vistoria.
---	---

As condições de acessibilidade das sedes das Procuradorias do MPM encontram-se detalhadas no link a seguir:

<http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/acessibilidade.pdf>

## **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

## 1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

---

No exercício de 2018 foram estabelecidas as bases para a implantação da Gestão de Riscos no MPM, com a realização de treinamentos, constituição de equipe e definição das atividades do projeto considerado prioritário. Com o objetivo de antever e minimizar os impactos ao alcance dos objetivos institucionais, a implantação da gestão de riscos visa potencializar a performance organizacional, a redução de custos e prazos, além da melhoria de accountability e da governança pública.

Dessa forma, em que pese o uso sistematizado da gestão dos riscos nos projetos elaborados no MPM, a implantação da Política de Gestão de Riscos no Órgão, até novembro de 2019, passou a constituir meta, a qual será alicerçada nas diretrizes e metodologias definidas pelo MPU, pelo Conselho Superior do Ministério Público, TCU e pelo Ministério da Economia.

É relevante mencionar que o MPM, com o escopo de atingir de maneira eficiente seus objetivos institucionais, possui em sua estrutura Unidades, formalmente estabelecidas, capazes de minimizar riscos na atuação das atividades fim e meio.

No âmbito da atividade-fim, a Corregedoria do Ministério Público Militar exerce a fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos seus membros e a Câmara de Coordenação e Revisão possui a atribuição da coordenação, integração e revisão do exercício funcional na Instituição.

Quanto à atividade-meio, a Consultoria Jurídica e Técnica, Unidade consultiva vinculada diretamente à Direção-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, contribui para a minimização dos riscos na atividade administrativa, uma vez que tem sob sua responsabilidade a análise revisional dos processos de gestão do Órgão. Ademais, presta auxílio ao Ordenador de Despesas no processo de tomada de decisão, por meio de pesquisas jurisprudenciais, doutrinárias e normativas, bem como na identificação de pontos de maior risco e de necessidades de padronização de procedimentos e aperfeiçoamento dos atos administrativos.

Por fim, em relação às demandas judiciais, a Advocacia-Geral da União (AGU) é responsável pelas ações em que o MPM figura como parte. A Assessoria Jurídica da Direção-Geral fornece as informações necessárias sobre as ações

trabalhistas e a Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Pessoas fornece as informações referentes aos processos relativos a pessoal.

## RESULTADOS DA GESTÃO

## 1. O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR EM NÚMEROS

Este item do Relatório apresenta as estratégias e os resultados percebidos com a consecução dos objetivos estratégicos da Organização. Para tanto, são utilizadas as três perspectivas que estrutura o mapa estratégico: resultados para a sociedade; processos; e pessoas e meios.

### 1.1 Perspectiva e Resultados para a Sociedade

Esta perspectiva demonstra os resultados que contribuirão diretamente para o atingimento da visão de futuro da Instituição: “ser reconhecida pela essencialidade na promoção da Justiça Militar da União e pela excelência na gestão”.

São eles:

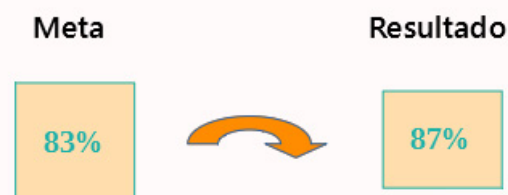
- Redução da Impunidade – Considerou-se o êxito em processos judiciais, apurado pelo nível de aderência das sentenças judiciais à manifestação definitiva do MPM.
- Eficiência no Combate ao Crime Militar – O indicador definido para sua apuração é o tempo de tramitação extrajudicial, que mensura o tempo médio dos feitos, na prestação extrajudicial, nos últimos 6 meses, tendo como parâmetro o intervalo de tempo decorrido entre a notícia de fato e o oferecimento da denúncia ou arquivamento.



### Êxito em processos judiciais – 1ª instância 2018

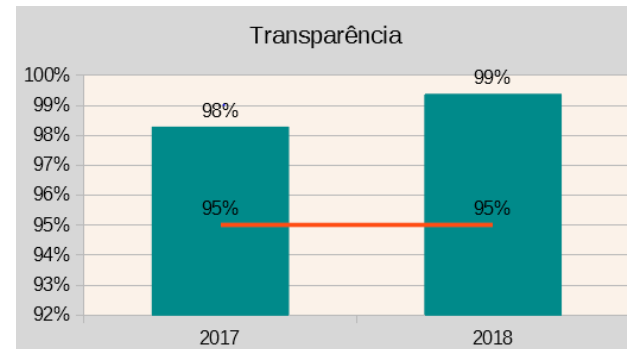


### Êxito em processos judiciais – 2ª instância 2018



- Excelência na Gestão Pública – O indicador definido é a excelência em planejamento estratégico, que mensura o nível de implementação do planejamento estratégico, definido pelo “ranking de Planejamento Estratégico Nacional”, do CNMP (Excelente: 95% a 100%; Ótimo: 90% a 94,99%; Bom: 80% a 89,99%; Regular: 70% a 79,99 e Insatisfatório: menor que 70%).
- Transparência – O indicador definido é o percentual de atendimento pleno aos parâmetros definidos pelo CNMP, por meio do instrumento “Transparentômetro”.

## Excelência em Planejamento Estratégico 2018



### 1.2 Perspectiva a Processos

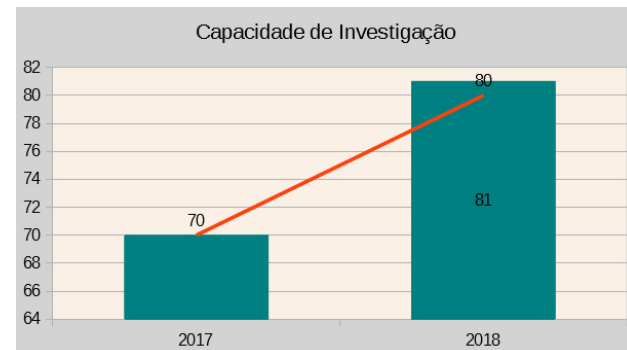
Esta perspectiva aponta os resultados dos processos de apoio e finalísticos do Órgão, englobando os seguintes objetivos e suas respectivas diretrizes estratégicas e indicadores:

- Ampliar as Atribuições Constitucionais e Legais – Este objetivo visa desenvolver ações perante o Congresso Nacional e outras Instituições, visando à ampliação e consolidação das atribuições do MPM em consonância com os anseios da sociedade.

A diretriz estratégica “fortalecer a atuação do MPM perante o Congresso Nacional e outras Instituições”, é mensurada pelo indicador “ampliação e fortalecimento das atribuições do MPM e da competência da Justiça Militar”, que por sua vez, representa o quantitativo de proposições legislativas monitoradas pelo Órgão. Registre-se que esse indicador alcançou 100% de sua meta.

- Ampliar a Capacidade Institucional em Inteligência e Investigação – O objetivo visa aperfeiçoar os mecanismos de investigação, por meio do fornecimento de dados e produção de conhecimentos necessários ao exercício das funções institucionais do MPM, bem como implantar a cultura de inteligência.

A diretriz estratégica “fortalecer as estruturas de apoio à investigação”, é mensurada pelo indicador “fortalecer as estruturas de apoio à investigação”, que representa o quantitativo de pedidos de apoio a investigação realizados.



- Aperfeiçoar a Prestação Judicial e Extrajudicial – O objetivo visa garantir a eficiência, eficácia e celeridade na atuação judicial e extrajudicial, bem como incentivar os meios alternativos de solução de conflitos nos procedimentos.

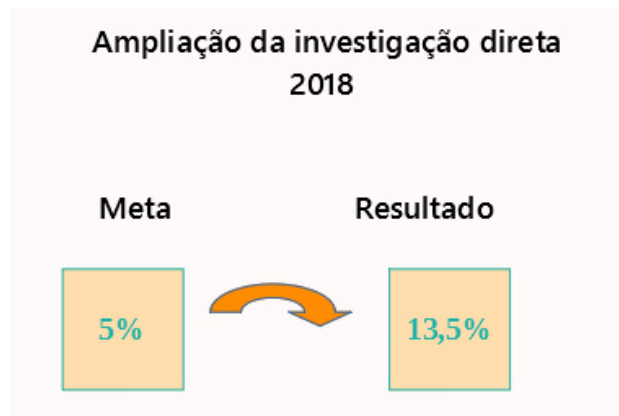
As diretrizes estratégicas são: “garantir agilidade e efetividade nos procedimentos judiciais e extrajudiciais”; intensificar a atuação preventiva a crimes e outros ilícitos; intensificar suporte às operações das Forças Armadas; aperfeiçoar a legislação e uniformizar procedimentos; fortalecer a atuação na esfera dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário”.

O indicador “prevenção de crimes militares” mensura o aumento de ações de educação junto às Forças Armadas e outras Entidades, em cada exercício; e o indicador “ampliação

da investigação direta” fornece a taxa de aumento percentual dos feitos instaurados no período de seis meses.



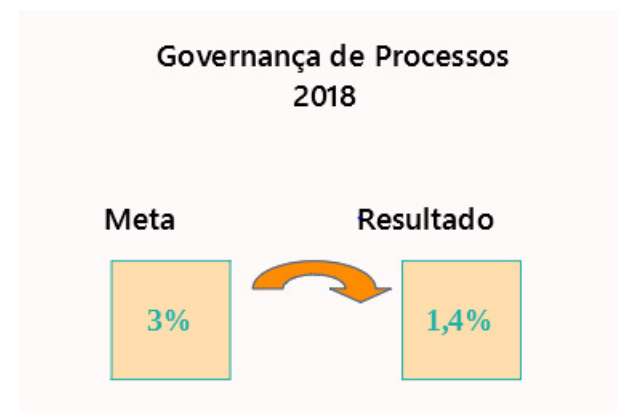
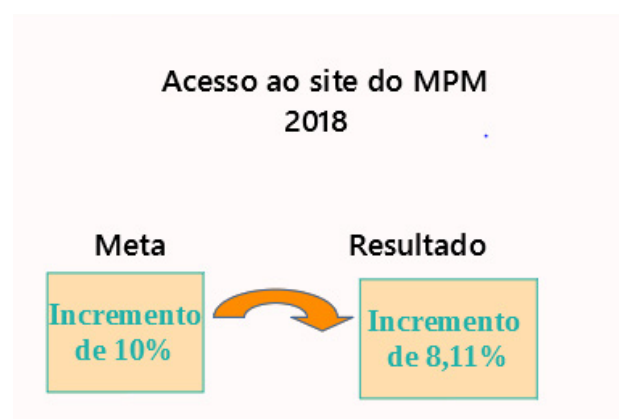
A diretriz estratégica “aperfeiçoar os mecanismos de comunicação” é mensurada pelos indicadores: “acesso ao site do MPM”, “presença nas redes sociais” e “presença na mídia”.



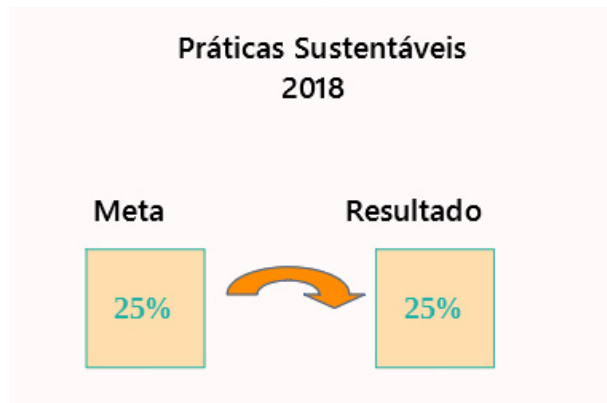
- Modernizar a Gestão Administrativa – O objetivo visa implantar técnicas gerenciais focadas na modernização de procedimentos, padronização de rotinas, otimização de fluxos de processos internos, mecanismos de difusão do conhecimento, dentre outros instrumentos, garantindo o fortalecimento da governança e a eficácia na execução das atividades institucionais e administrativas.

- Aperfeiçoar a Comunicação Institucional – O objetivo visa o aprimoramento da comunicação interna e externa, tornando-a mais direta, tempestiva e acessível, ampliando as formas de acesso do cidadão à Instituição.

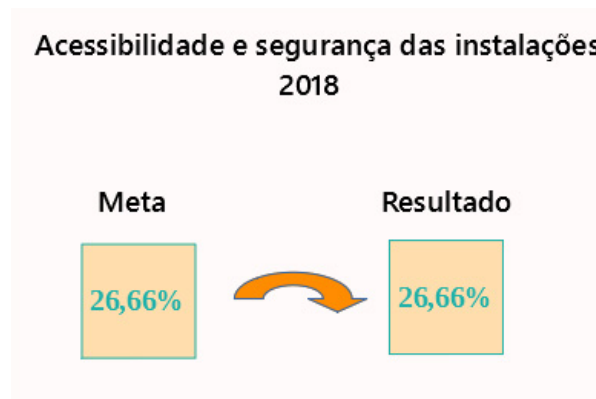
As diretrizes estratégicas são: criar cultura de gestão estratégica; estruturar a gestão do conhecimento; instituir cultura de preservação ambiental; aprimorar o controle interno; adequar a estrutura administrativa das unidades e otimizar a segurança institucional.



Os indicadores “governança de processos” e “práticas sustentáveis” mensuram, respectivamente, o percentual de processos qualificados como críticos na cadeia de valor do MPM, e o percentual de implementação das ações preventivas no Plano de Logística Sustentável.



O indicador “execução de obras” mensura o percentual de consecução das obras de construção ou reformas de instalações, com base no valor total da despesa liquidada em relação ao total previsto no Planejamento Estratégico. A acessibilidade e segurança das instalações é aferida pelo indicador “acessibilidade e segurança das instalações”.



### 1.3 Perspectiva a Pessoas e Meios

Esta perspectiva aponta os resultados de pessoas, orçamento, tecnologia e infraestrutura, englobando os seguintes objetivos e suas respectivas diretrizes estratégicas e indicadores:

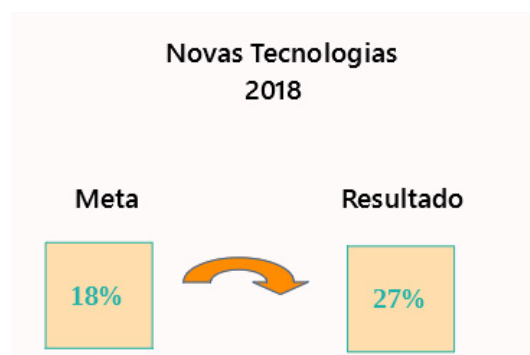
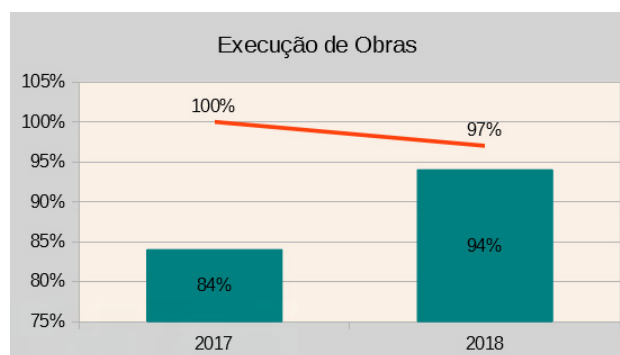
- Adequar a Estrutura Física – Este objetivo visa prover as Procuradorias do MPM de infraestrutura física adequada, visando à conformidade da acessibilidade e da segurança, bem como à melhoria das condições de trabalho e de atendimento aos usuários.

As diretrizes estratégicas são: “adequar a estrutura física do MPM aos padrões de acessibilidade, qualidade e segurança e constituir patrimônio próprio e de instalações”.

- Aprimorar o Uso da Tecnologia da Informação – objetivo que visa garantir os recursos tecnológicos apropriados ao aperfeiçoamento das atividades judiciais e administrativas, incorporando tecnologias inovadoras e melhorando a execução de procedimentos e a segurança da informação.

As diretrizes estratégicas são: implementar soluções tecnológicas; disponibilizar ou aprimorar sistemas e garantir a segurança da informação.

O indicador “processos de gestão de TI” mensura o percentual de macroprocessos de tecnologia da informação implementado em relação aos planejados. No tocante ao percentual de sistema, soluções e processos de TI implementados em relação aos planejados, a mensuração é efetuada pelo indicador “novas tecnologias”.



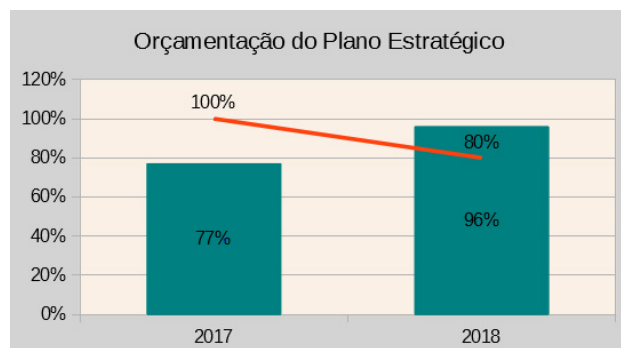


## Processos de Gestão de TI 2018



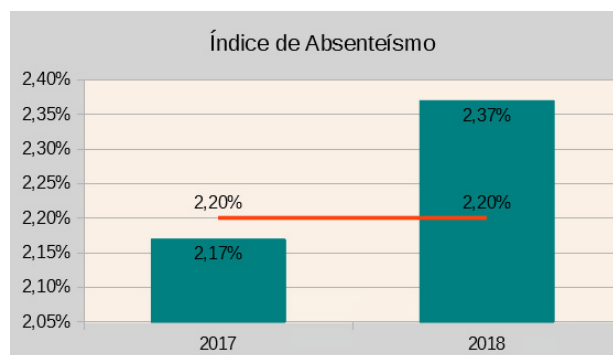
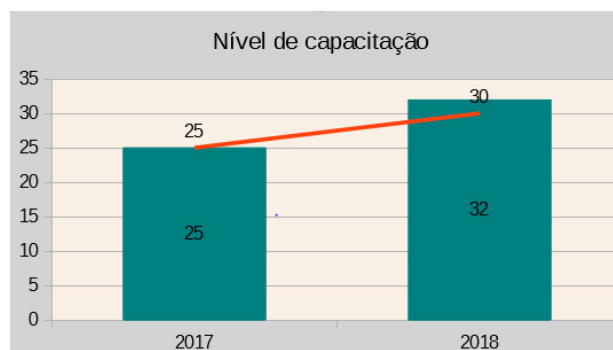
- Otimizar a Alocação de Recursos Orçamentários – Objetivo que visa aprimorar a eficiência e alocação de recursos, por meio da priorização da execução das ações de suporte à estratégia e da racionalização do gasto público.

A diretriz estratégica é “compatibilizar o Plano Estratégico com a programação orçamentária e financeira”. Os indicadores “orçamentação do Plano Estratégico” e “Restos a Pagar” mensuram, respectivamente, o percentual da execução dos projetos prioritários em cada exercício e o percentual das despesas inscritas em restos a pagar não processados, em relação ao total da dotação orçamentária do exercício.



- Desenvolver Competências, Integrar e Valorizar Pessoas – Objetivo estabelecido para garantir o desenvolvimento e a manutenção de competências orientadas para o aperfeiçoamento das atividades, bem como favorecer um clima organizacional voltado para a valorização das pessoas, da saúde e da integração interpessoal.

As diretrizes estratégicas são: adotar modelo de gestão por competências; promover a capacitação profissional e promover a saúde e o bem-estar no trabalho. Os indicadores nível de capacitação e índice de absenteísmo mensuram, respectivamente, a quantidade média de horas de capacitação proporcionada ao corpo funcional do MPM e o quantitativo total de dias de afastamento do corpo funcional em relação ao ano anterior.



O Plano Estratégico em vigor e o monitoramento de suas ações estão disponíveis na página do MPM na Internet — <http://www.mpm.mp.br/plano-estrategico/>.

---

## 2. DESAFIOS E INCERTEZAS

---

O MPM busca a adequação a todos os itens do Manual da Transparência do MP.

Com vistas à adequação plena, esforços foram direcionados para extrair os dados do sistema informatizado no formato exigido, qual seja, a disponibilização de documentos em ordem cronológica, relacionados à atividade finalística.

O aprimoramento da página da Transparência também se inclui nos desafios, de maneira a incluir mecanismos que facilitem as buscas e o acesso rápido à informação.

A estratégia adotada pelo MPM para a implantação da sua gestão estratégica foi escalonada, prevendo-se o aumento do nível de maturidade ao longo do tempo. Nesse contexto, a mudança da cultura gerencial é tarefa complexa e de fundamental importância. Para tanto, a implantação do projeto Gestão de Competências e o Plano de Capacitação de Gestores possuem o papel de preparar as bases para a gestão com foco no resultado, e o nivelamento e a sedimentação da atuação da liderança, considerando o novo patamar estabelecido.

Também são desafios, a implantação de uma gestão baseada em processos, o alinhamento do orçamento com o planejamento estratégico, o estabelecimento do nível ideal de controle, a gestão de riscos eficaz, além da comunicação interna e externa eficientes.

**ALOCAÇÃO  
DE RECURSOS  
E ÁREAS ESPECIAIS  
DE GESTÃO**

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

O exercício de 2018 foi marcado por um cenário de restrição orçamentária que exigiu da Administração do Ministério Público Militar (MPM) a adoção de medidas de aprimoramento contínuo da gestão. Dessa forma, com o intuito de otimizar a aplicação dos recursos disponíveis, ofertar serviços com eficiência e qualidade para a sociedade, e gerenciar riscos institucionais, o MPM tem buscado a melhoria da sua governança, por intermédio da introdução de boas práticas públicas.

A governança do MPM é baseada na liderança, que envolve as pessoas e respectivas competências; na estratégia, que está direcionada para a gestão por resultados e para a transformação de processos, conforme Mapa Estratégico do MPM contido no Plano Estratégico 2016-2020; e no controle, que contempla a minimização de riscos, os controles internos e a transparência.

Nesse contexto, a Direção-Geral do MPM atua no planejamento, coordenação, acompanhamento e análise dos processos de apoio à atividade finalística, com a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da gestão, garantindo o alinhamento das ações de diversas áreas com o Plano Estratégico em vigor e primando pela consecução dos objetivos estratégicos da gestão, quais sejam: modernizar a gestão administrativa; desenvolver competências; otimizar a alocação de recursos orçamentários; aprimorar o uso da tecnologia da informação; integrar e valorizar pessoas; e adequar a estrutura física.

Em relação ao objetivo estratégico modernização da gestão administrativa, no exercício de 2018, dentre outras ações, foram iniciados os trabalhos de mapeamento de processos, que visam à otimização dos fluxos de processos internos. Além disso, foram padronizadas as rotinas da área de aquisições com vistas a alinhar as políticas e as estratégias da gestão das aquisições às prioridades da organização em prol de resultados, mitigar riscos nas aquisições e assegurar a utilização eficiente de recursos. No tocante à sustentabilidade, foi publicado o Plano de Logística Sustentável do MPM, que estabelece as diretrizes e alinha as ações internas para a promoção do desenvolvimento sustentável do Órgão.

Ainda no tocante ao objetivo estratégico modernização da gestão administrativa, foi instituído o Manual Eletrônico de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com o



objetivo de reunir, em documento único, permanentemente atualizado e de fácil acesso pelas Unidades, mediante consulta eletrônica na Intranet, orientações de caráter normativo, oriundas da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), em consonância especialmente com aquelas emanadas pela legislação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Auditoria Interna do MPU (AUDIN), sobre procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial aplicáveis ao Ministério Público Militar (MPM), no âmbito da PGJM e das Procuradorias de Justiça Militar (PJM).

O Manual encontra-se estruturado em módulos representativos de grandes temas ligados à execução econômico-financeira e patrimonial, a saber: suprimento de fundos; fiscalização de contratos; aplicação de sanções administrativas em licitações e contratos; diárias e passagens; gestão de bens de consumo; gestão de custos; aquisição de bens e contratação de serviços e de obras.

Com relação à gestão de pessoas, com vistas a garantir o desenvolvimento e a manutenção de competências orientadas para o aperfeiçoamento das atividades, foram publicadas as

competências organizacionais, gerenciais e comuns do MPM, bem como foi implementado o Plano de Capacitação de Gestores que contribuiu para o alcance da meta estabelecida no Plano estratégico. Em 2018, também foi inaugurada a plataforma de ensino a distância do MPM, Capacitar EAD, que possibilitou a disponibilização de cursos à distância e serviu de plataforma para materiais complementares de cursos presenciais.

Considerando o contexto de restrições orçamentárias decorrente precipuamente da implantação do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, coube à Direção-Geral, no intuito de cumprir o objetivo estratégico “otimizar a alocação de recursos orçamentários”, o desafio de realizar uma gestão com foco na racionalização da despesa pública. Nesse sentido, destaco que, no exercício 2018, a execução orçamentária alcançou 100% dos recursos primários consignados ao Órgão na Lei Orçamentária Anual.

Para tanto, além da preocupação em relação ao controle orçamentário e financeiro da elaboração do projeto de LOA e de créditos adicionais e da execução das despesas, foram empreendidos esforços no sentido de implantar medidas gerenciais de controle, acompanhamento e avaliação das despesas públicas, a fim de que não apenas o enfoque quantitativo fosse considerado, mas, igualmente, o enfoque qualitativo do orçamento público, assegurando, dessa forma, o atendimento às prioridades da Instituição.

Quanto à área de tecnologia da informação, em 2018, por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), foram realizados investimentos que possibilitaram a aquisição de software e equipamentos para modernização tecnológica do Órgão; a criação de soluções tecnológicas que auxiliam as perícias investigativas e a análise de dados no combate à corrupção, a exemplo das ferramentas Mercúrio e Expert; a implantação de Sistemas (MPVirtual e e-Proc/JMU – STM), com o objetivo de aperfeiçoar a prestação judicial e extrajudicial, auxiliando na celeridade e na agilidade dos procedimentos, na segurança das informações e na transparência dos atos; e, ainda, a criação de ferramentas que auxiliam as áreas de custos, de contratos, de legislação e de saúde.

A respeito da infraestrutura do MPM, no ano de 2018, foram aplicados recursos principalmente na manutenção e na melhoria dos bens imóveis do Órgão. Em conformidade com o Roteiro Básico para Avaliação da Acessibilidade nas Edificações do Ministério Público aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, foi realizado levantamento acerca das condições de acessibilidade nas edificações do MPM, com realização de adaptações em algumas Unidades. Foram concluídas, ainda, algumas etapas na obra do Edifício sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro.

Por fim, entendo que o maior desafio do MPM são as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, ao instituir o Novo Regime Fiscal, também conhecido como “teto dos gastos públicos”. E a grande oportunidade foi a ampliação da competência do Órgão em decorrência da Lei nº 13.491/2017, o que, certamente, proporcionará à Sociedade maior visibilidade e relevo à missão do Ministério Público Militar.

***Gilberto Barros Santos***  
diretor-geral do Ministério Público Militar

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



O Departamento de Orçamento e Finanças (DOF) integra a estrutura administrativa do Ministério Público Militar, conforme disposto na Seção V do Anexo I à Portaria PGJM nº 25, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Estrutura Administrativa do MPM<sup>1</sup>.

As suas competências regimentais, que fundamentam o objetivo estratégico “otimizar a alocação de recursos orçamentários”, traduzem-se nas seguintes: coordenar e orientar a elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual, de seus créditos adicionais e do Plano Plurianual; coordenar e controlar as atividades relacionadas ao processo de execução orçamentária e financeira; analisar e acompanhar as atividades relativas à execução dos recursos orçamentários e financeiros; coordenar a elaboração de relatórios gerenciais e da Prestação de Contas Anual ao TCU; elaborar informações por meio de sistema de custos; bem como desempenhar outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento da missão Institucional do MPM.

1

<http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/regimento-interno.pdf>

O DOF atua diretamente na elaboração, execução, acompanhamento e controle da Lei Orçamentária Anual, dando suporte operacional a todas as unidades do MPM, com representação em treze Unidades da Federação e no Distrito Federal.

Os objetivos de gestão deste Departamento encontram-se alinhados ao Plano Estratégico do Ministério Público Militar 2016-2020, em especial, ao objetivo estratégico “otimizar a alocação de recursos orçamentários” e às estratégias: “compatibilizar o Plano Estratégico com a programação orçamentária e financeira” e “garantir a gestão eficiente dos recursos orçamentários”.

A restrição orçamentária é um grande desafio da gestão do Ministério Público Militar, principalmente com o surgimento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas.

É importante mencionar que as restrições orçamentárias, além de obstar a realização de novas despesas de investimentos, ocasionaram a interrupção do único projeto em andamento, qual seja, a construção de sede própria para a Procuradoria Regional no Estado do Rio de Janeiro.

No entanto, a despeito das limitações citadas, o MPM, com o escopo de cumprir suas funções institucionais e de desenvolver uma gestão orçamentária e financeira voltada para a busca de resultados, empenhou esforços no sentido de direcionar seus recursos para priorizar o adequado funcionamento de todas as suas Unidades, realizando reformas ou reparos nos imóveis que apresentaram necessidade de manutenção ou adequação às normas de acessibilidade e, ainda, provendo todos os meios necessários ao seu pleno e efetivo funcionamento.

O cenário atual de dificuldades, intensas transformações e demandas crescentes por resultados desafia as organizações públicas a inovar, ampliar e melhorar o serviço público prestado à sociedade, a fim de que o almejado grau de excelência na prestação de serviços seja efetivamente alcançado.

**Jayme Augusto Barbosa Filho**  
diretor do Departamento de Orçamento e Finanças.

## 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA/2018)<sup>2</sup> consignou ao Ministério Público Militar dotação orçamentária no montante de R\$ 257.044.614,00. Contudo, cancelamentos de dotação na ordem de R\$ 1.208.443,00 redimensionaram o orçamento de 2018 para o valor de R\$ 255.836.171,00.

Há de se considerar a ocorrência de descentralização de créditos orçamentários, interna (provisão recebida) e externa (destaque recebido e concedido), ao Órgão Ministério Público da União. A provisão e destaque recebidos referem-se a ressarcimento de despesas comuns decorrentes do uso de imóvel pertencente ao patrimônio da União, consoante Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 1/2017, firmado entre o Ministério Público Militar, o Ministério Público do Trabalho – PRT 1ª Região, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Informação e Comunicação (MCTIC). O destaque concedido na categoria econômica despesas de capital diz respeito ao TED nº 1/2016, celebrado com a

Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (DIRENG), com a finalidade de fiscalização da 1ª etapa da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Já o destaque concedido na categoria econômica despesas correntes é relativo ao TED firmado com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) visando à capacitação de servidores do MPM.

É apropriado salientar que o saldo de R\$ 9.038,00, decorrente da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, refere-se à crédito contingenciado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). À vista disso, o MPM logrou execução orçamentária em torno da integralidade do crédito disponibilizado.

O demonstrativo a seguir evidencia a destinação dos recursos do exercício de 2018, considerando a LOA, os créditos adicionais e a execução orçamentária e financeira.

Em relação ao créditos adicionais destacam-se os destinados ao projeto de Construção do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, que atingiu o total de R\$ 3.650.000,00. A suplementação em questão justifica-se pelo fato de a dotação autorizada na LOA, dado o

<sup>2</sup> LOA/2018 — Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018.

Demonstrativo do Orçamento de 2018							
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2018 (A) <sup>1</sup>	CRÉDITOS ADICIONAIS (B) <sup>2</sup>	DOTAÇÃO TOTAL (C) = (A+B)	PROVISÃO RECEBIDA (D) <sup>3</sup>	DESTAQUE RECEBIDO (E) <sup>4</sup>	DESTAQUE CONCEDIDO (E) <sup>5</sup>	DESPESA EXECUTADA (F) <sup>6</sup>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	204.539.882,00	(1.208.443,00)	203.331.439,00	-	-	-	195.791.892,06
<b>Custeio</b>	51.092.329,00	(5.108.000,00)	45.984.329,00	56.574,23	378.690,26	6.900,00	45.975.291,00
<b>Capital</b>	1.412.403,00	5.108.000,00	6.520.403,00	-	-	154.559,26	6.520.403,00
<b>Total</b>	<b>257.044.614,00</b>	<b>(1.208.443,00)</b>	<b>255.836.171,00</b>	<b>56.574,23</b>	<b>378.690,26</b>	<b>161.459,26</b>	<b>248.287.586,06</b>
<b>Saldo</b> <sup>7</sup>							<b>9.038,00</b>
Obs: <sup>1</sup> Dotação LOA 2018							
<sup>2</sup> Créditos adicionais do tipo suplementar / dotação cancelada e remanejada.							
<sup>3</sup> Provisão recebida do Ministério Público do Trabalho.							
<sup>4</sup> Destques recebidos das UGs Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (R\$ 304.864,00); Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (MP R\$ 32.987,30); e Fundação Jorge Duprat (40.838,96).							
<sup>5</sup> Destaques concedidos às UGs Fundação Escola Nacional de Administração Pública (R\$ 6.900,00) e Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (R\$ 154.559,26).							
<sup>6</sup> Despesas empenhadas.							
<sup>7</sup> Crédito contingenciado.							
Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças (DOF/PGJM); Tesouro Gerencial 2018.							

cenário econômico de restrições orçamentárias, não ter sido suficiente para o adimplemento das obrigações contratuais imprescindíveis ao cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado para o exercício.

Convém esclarecer que as ações estratégicas estabelecidas nos instrumentos de planejamento orçamentário para o exercício, a saber: o Plano Plurianual 2016-2019<sup>3</sup>, a Lei de Diretrizes Orçamentárias<sup>4</sup>, e a Lei Orçamentária Anual 2018, traduzem um conjunto de decisões consciente, racional e coerente, alinhado com a missão e visão institucional, bem como com os objetivos de longo, médio e de curto prazo, definidos no planejamento estratégico da Instituição.

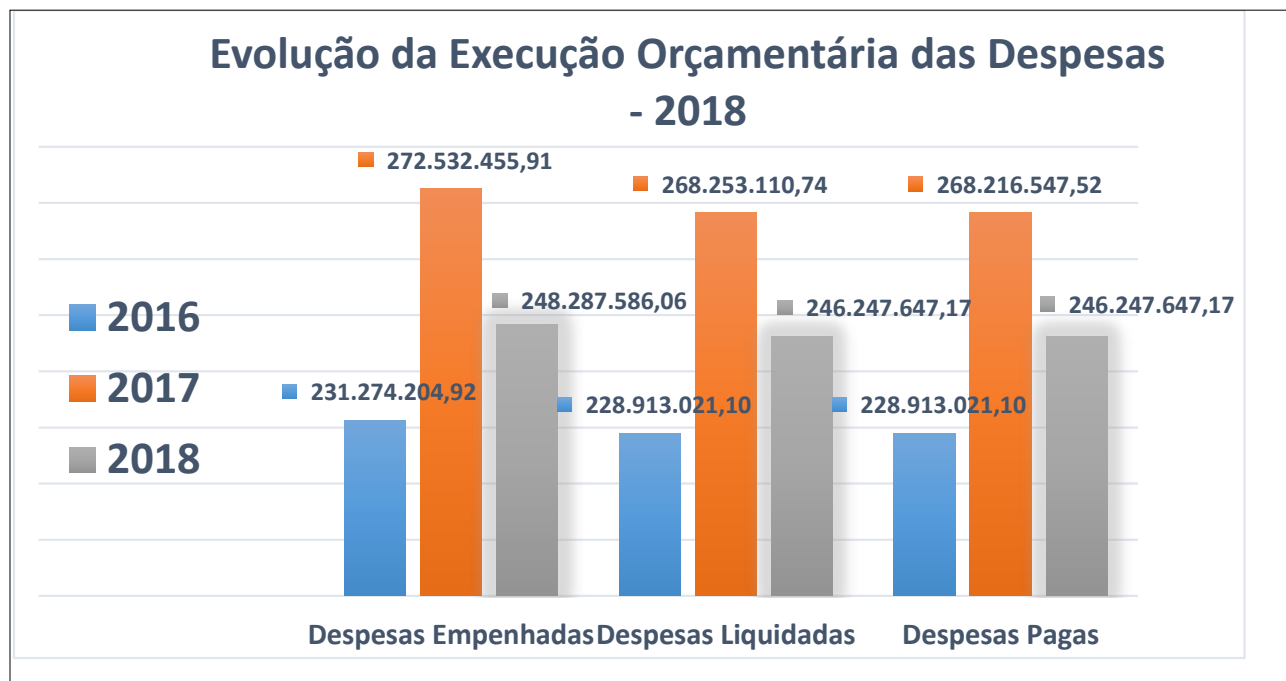
<sup>3</sup>  
PPA 2016-2019 — Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

<sup>4</sup>  
LDO — Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

Por fim, cumpre mencionar o empenho e a dedicação da Administração ao pleno atendimento do preceituado na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal ou o Teto dos Gastos Públicos.

Nesse contexto, o MPM, a fim de atender os limites estabelecidos pela referida Emenda e não comprometer a execução das despesas primárias para o exercício de 2019, empreendeu esforços no sentido de efetuar liquidação e pagamento das despesas empenhadas em 2018 dentro desse mesmo exercício, limitando, dessa maneira, a inscrição em restos a pagar a valor residual.

### 1.1. Perfil do Gasto





### 1.1.1 Evolução da Execução Orçamentária do MPM em 2016, 2017 e 2018

Relativamente à evolução da execução orçamentária das despesas do MPM nos últimos três exercícios, é imperioso mencionar que a diferença significativa observada no exercício de 2017, encontra fundamento na implantação do Novo Regime Fiscal. O NRF traz no seu bojo uma mudança de paradigma relevante em relação ao modelo orçamentário anterior, uma vez que leva em consideração o comportamento das despesas primárias e não mais o das receitas.

O NRF impôs limites de gastos individualizados definidos com base em despesa pretérita (2016). Para 2017, primeiro ano de vigência do NRF, o limite foi estabelecido tendo como base (base fixa) a despesa primária paga no exercício de 2016, corrigido apenas pela inflação, medida pelo IPCA de doze meses, que foi de 7,2%<sup>5</sup>.

É imperioso mencionar que o limite financeiro individualizado definido pelo NRF refere-se ao Órgão Superior Ministério Público da União. Dessa forma, considerando o Sistema Orçamentário do MPU, composto por Unidades Orçamentárias (UO), sendo uma delas o MPM, compete ao Órgão Setorial o papel de desenvolver metodologia, orientar e definir as medidas a serem adotadas pelos respectivos gestores das UO a fim de que o limite financeiro estabelecido seja alcançado, bem como sua utilização seja otimizada.

Nesse contexto, coube ao Órgão Setorial Orçamentário do MPU a definição dos critérios e percentuais a serem aplicados

5

O valor de 7,2%, definido como fator de correção para estabelecer os limites financeiros de 2017, corresponde ao índice de inflação (IPCA) esperado para 2016, registrado no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

pelo MPM na obtenção dos limites financeiros para os exercícios imediatamente posteriores. Isto posto, o MPM não foi contemplado com o montante esperado (execução da despesa primária do exercício imediatamente anterior corrigida pelo índice inflacionário) critério que prejudicou sobremaneira o planejamento do Órgão.

Em relação ao resultado de 2017<sup>6</sup>, convém registrar que tratou-se de ano civil atípico, haja vista que teve sua LOA (limite orçamentário) elaborada e aprovada em harmonia com o regime fiscal anterior, mas com limite financeiro (de pagamento) definido conforme o Novo Regime. Nesse sentido, a LOA 2017 previu dotação para projeto de construção, que correspondeu a 41,51% das despesas discricionárias do Órgão. No entanto, tendo em conta o novo critério fixado para a formação dos limites individualizados para as despesas primárias, bem como o de sua correção, tal comportamento não é mais considerado como possível de incidência.

Cabe ainda salientar que o exercício de 2018 foi o primeiro ano fiscal que apresentou LOA elaborada e aprovada, integralmente, segundo os critérios do NRF, sendo seu limite instituído com base no limite financeiro observado em 2017, que por sua vez foi calculado tendo como base (fixa) as despesas pagas no exercício de 2016.

6

A EC 95/2016, que institui o Novo Regime Fiscal foi aprovada em 15/12/2016. A data limite para o envio do Projeto de LOA 2017 pelo Poder Executivo ao Legislativo foi 31/8/2016. Dessa forma, a LOA 2017, não foi elaborada consoante os dispositivos do NRF. Contudo, o limite financeiro fixado para o pagamento das despesas primárias, em 2017, deu-se em conformidade ao inc. I, do art. 107 do ADCT.

Despesa	2018			2017			2016		
	Dotação (a)	Empenhado (b)	RP Inscrito (c)	Dotação (d)	Empenhado (e)	RP Inscrito (f)	Dotação (g)	Empenhado (h)	RP Inscrito (i)
<b>Pagamento de pessoal</b>	203.331.439,00	195.791.892,06	22.371,85	198.968.834,00	197.629.201,97	124.540,99	182.608.108,00	182.608.108,00	67.115,55
<b>Custeio</b>	45.984.329,00	45.975.291,00	1.114.687,86	45.999.255,00	45.999.255,00	656.980,36	45.946.966,00	45.946.334,36	3.344.063,58
<b>Investimentos</b>	6.520.403,00	6.520.403,00	748.319,92	28.904.000,00	28.903.998,94	2.892.486,90	2.720.000,00	2.719.762,56	2.244.959,76
<b>Total</b>	255.836.171,00	248.287.586,06	1.885.379,63	273.872.089,00	272.532.455,91	3.674.008,25	231.275.074,00	231.274.204,92	5.656.138,89

## 1.1.2 Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

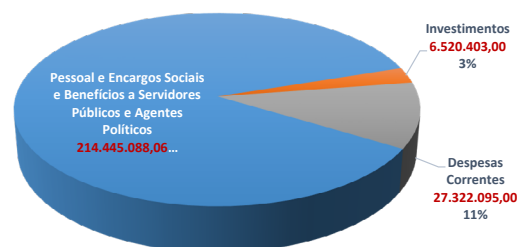
Grupo de Despesa	Despesa Executada
Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios a Servidores Públicos e Agentes Políticos	214.445.088,06
Investimentos	6.520.403,00
Despesas Correntes	27.322.095,00
	<b>248.287.586,06</b>

### Pessoal e Encargos Sociais

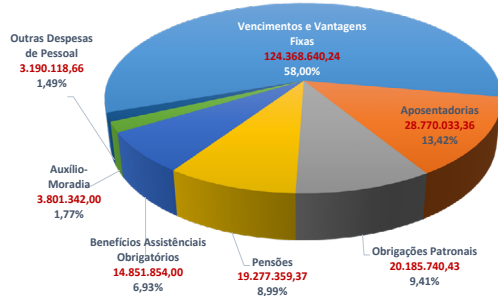
Para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os benefícios e auxílios obrigatórios a servidores públicos e a agentes políticos (alimentação, transporte, pré-escolar, médico e odontológico, funeral e moradia), além das despesas específicas deste grupo.

Registre-se que em torno de 86% dos gastos do Órgão verificados no exercício de 2018 destinaram-se a despesas com pessoal, sendo 58% relativo a pessoal ativo; 22% a pessoal inativo (aposentadorias e pensões) e 7% a benefícios obrigatórios a servidores, agentes políticos e seus dependentes.

Despesa Executada por Grupo de Despesa - 2018



Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios - 2018



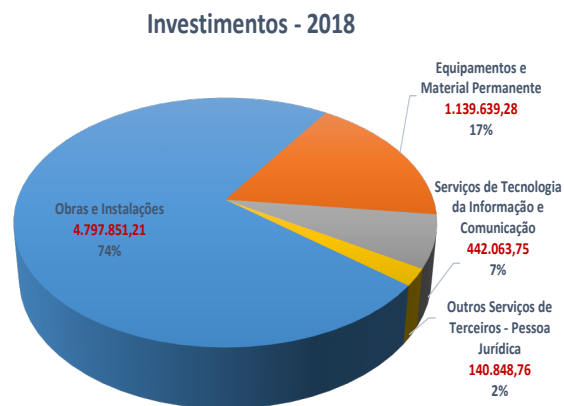
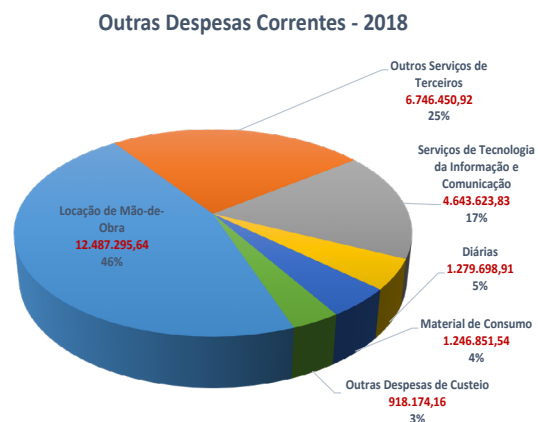
### Outras Despesas Correntes

Em 2018, os pagamentos das despesas com custeio, excluindo-se os benefícios obrigatórios, totalizou o montante de R\$ 27.322.095,00, os quais incluíram grande parte das despesas imprescindíveis ao funcionamento do Órgão, como serviços terceirizados de apoio administrativo (limpeza e conservação, recepcionistas, copeiragem, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis) e serviços públicos (energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações).

Convém consignar que a fim de atender à imposição dos limites financeiros definidos pelo NRF, esforços foram empreendidos no sentido de se obter economia de despesas.

Considerando-se que grande parte do orçamento do Órgão é comprometido com despesas de caráter obrigatório (salários e benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas) que, em regra, não são passíveis de redução, medidas gerenciais de corte e contenção de gastos foram compulsoriamente adotadas, notadamente, com incidência nas despesas de custeio com contratos de prestação de serviços de terceirização com fornecimento de mão-de-obra.

Ainda em relação ao contexto econômico e a necessidade de redução de custos, condiz ressaltar a necessidade de reformulação do Programa de Estágio da Instituição, tendo como efeito a diminuição do efetivo de estagiários de 160, no início do referido programa, para 35 no ano de 2018.



## Investimentos

No que tange aos investimentos, em face à restrição orçamentária imposta pelo NRF, as despesas executadas nessa categoria alcançaram o percentual de 3%, especificamente obras e instalações; equipamentos e material permanente; e serviços de tecnologia da informação e comunicação imprescindíveis à modernização da gestão administrativa do Órgão e ao pleno cumprimento das finalidades institucionais.

As contratações de obras e instalações representaram 74% dos dispêndios desse grupo de despesa. Destacam-se as destinadas ao projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, que correspondeu a 86,50% do montante destinado a investimentos.

É importante ressaltar que no intuito de cumprir o limite financeiro imposto pelo NRF foi necessário reduzir os gastos com novos investimentos, prejudicando, significativamente, a execução do projeto de construção em evidência.

Nesse cenário, cabe consignar que, apesar da notória redução do custo de despesas com investimentos, a interrupção citada impactará nos gastos com custeio, precipuamente nas despesas contratuais com serviços continuados de manutenção e conservação que assegurem condições adequadas e seguras à obra, bem como à sua futura continuidade.

Convém ainda mencionar gastos com a execução de projetos de reparos, adaptações e melhorias em imóveis sedes de Procuradorias do MPM, imprescindíveis ao funcionamento e cumprimento das finalidades institucionais. Descrição detalhada das contratações aqui tratadas encontram-se disponíveis no link a seguir: <http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/gastos-procuradorias.pdf>.

### 1.1.3 Execução Orçamentária dos Principais Programas e Ações

De acordo como o Anexo II, da Lei nº 13.249/2016, Lei que aprovou o PPA para o período de 2016 a 2019, o MPM apresenta sob sua responsabilidade dois programas de governo do tipo de gestão, manutenção e serviços ao estado: Defesa da Ordem Jurídica e Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

O programa Defesa da Ordem Jurídica inclui no seu rol de ações a atividade Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário. A atividade em questão, excluindo-se o grupo de natureza de despesa pessoal e encargos sociais, constitui-se na ação de maior representatividade orçamentária sob responsabilidade do MPM, correspondendo a 52% do orçamento autorizado do Órgão.

Merece realce o significativo impacto desta ação orçamentária no alcance dos objetivos institucionais, uma vez que concentra grande parte das despesas administrativas imprescindíveis à manutenção e funcionamento do Órgão e às com investimentos, com destaque para as contratações de serviços de reforma e manutenção em imóveis; serviços de manutenção e conservação de bens móveis, máquinas e equipamentos; aquisição de equipamentos e material permanente para o aparelhamento das procuradorias; aquisição e manutenção de equipamentos e softwares de informática; serviços de manutenção de rede lógica; e concessão de suprimento de fundos.

Por oportuno, cumpre relevar que a referida atividade comporta o Plano Orçamentário (PO)<sup>7</sup> Capacitação de Recursos Humanos, essencial ao cumprimento do objetivo estratégico “desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas”.

Em relação ao projeto Construção do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, incluído na LOA do exercício 2013, convém registrar que a instituição de um limite para as despesas primárias, com crescimento vinculado ao comportamento do índice inflacionário (IPCA), exerceu impacto negativo no respectivo cronograma físico de execução: compulsória necessidade de extensão de prazo contratual da obra.

Como consequência, o projeto, construção de sede própria, teve suas atividades consideravelmente reduzidas no exercício 2018, limitadas ao cumprimento dos contratos já em andamento, e será totalmente paralisado no exercício

7

Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

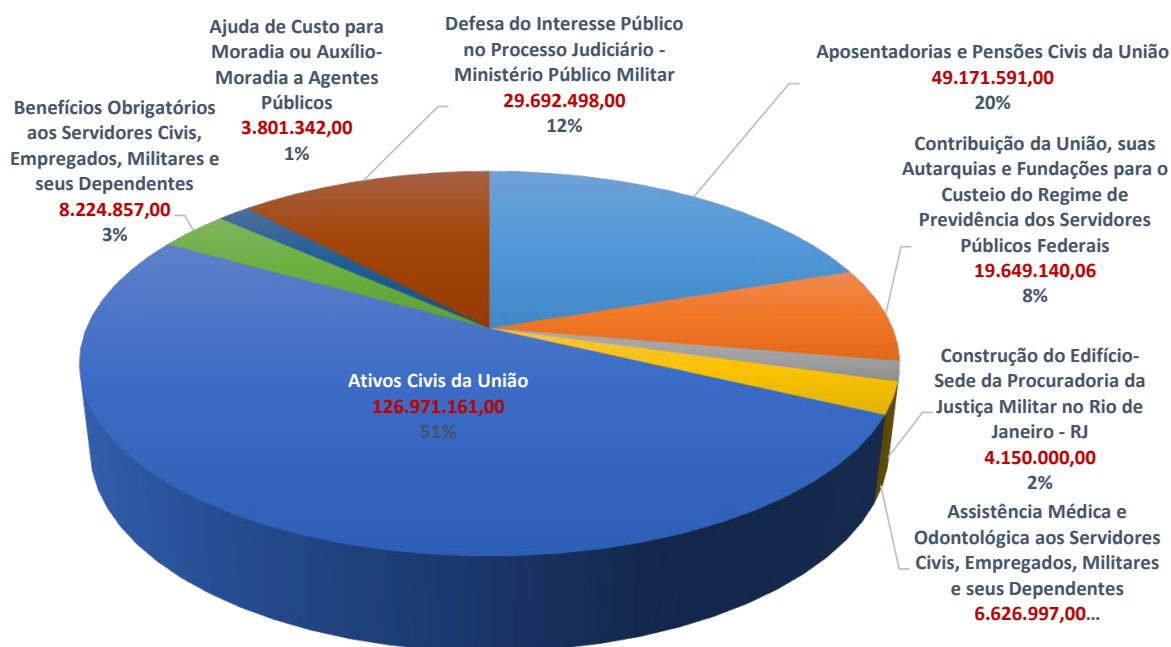
de 2019, com a conclusão da 1ª etapa da obra, que inclui fundação e estrutura em estágio ainda não compatível com o funcionamento das atividades institucionais, o que ocasionará prejuízos de ordem orçamentária, física (estruturais e ambientais) e administrativa.

No exercício 2018, o projeto em análise apresentou despesas liquidadas na ordem de R\$ 7.246.462,00, sendo 45% desse montante relativo a despesas de exercícios anteriores (restos a pagar). Além do incontestável interesse desta Administração na efetiva execução dos serviços em questão, cabe destacar que o prazo para o adimplemento das obrigações da Contratada ainda se encontrava vigente, fato que legitimou a respectiva inscrição e pagamento de despesas em Restos a Pagar.

Por fim, em ambos os programas foi atingida a integralidade das metas fixadas para o período. No que tange à meta financeira, convém esclarecer que a diferença observada entre a dotação atualizada e a despesa empenhada justifica-se pelo fato de não ter sido aprovado, no Congresso Nacional, normativo que previa aumento da alíquota de contribuição patronal. Por tratar-se de despesa financeira, dada a sua natureza e peculiaridades, não pode seu montante ser remanejado, sendo a quantia de R\$ 7.539.546,00 devolvida aos cofres públicos.

Programa	Ação de Governo	Dotação Atualizada	Despesa Executada
<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.171.591,00	49.171.591,00
<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	Contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.188.687,00	19.649.140,06
	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	4.150.000,00	4.150.000,00
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.626.997,00	6.626.997,00
	Ativos Civis da União	126.971.161,00	126.971.161,00
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.224.857,00	8.224.857,00
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.801.342,00	3.801.342,00
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	29.701.536,00	29.692.498,00
<b>Total</b>		<b>255.836.171,00</b>	<b>248.287.586,06</b>

## Ações de Governo - 2018



### 1.2 Principais Desafios e Ações Futuras

Considerando o cenário de restrição orçamentária e financeira determinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o NRF, precipuamente a fixação de um limite para o crescimento das despesas primárias, o MPM tem empreendido esforços no sentido de adotar medidas gerenciais com o escopo de assegurar a priorização da qualidade do gasto público, bem como o pleno atendimento das funções institucionais. O efetivo cumprimento do limite fixado pelo NRF, combinado com o alcance da eficiência e da racionalização do gasto público é a solução esperada e apresentada como resposta a um dos grandes desafios impostos aos gestores públicos.

Em análise preliminar do cenário da implantação do NRF, o MPM já sai enfraquecido, em termos orçamentários e financeiros, na medida em que o seu orçamento está expressivamente comprometido com despesas obrigatórias, não passíveis de restrição no curto prazo. Esse cenário de

exacerbada rigidez orçamentária não apenas impõe restrições severas ao cumprimento do teto para as despesas primárias como também obstaculiza a priorização na alocação dos recursos públicos.

Ademais, apesar de as despesas discricionárias corresponderem à parcela do orçamento suscetível de restrições no curto prazo, é imperioso considerar que entre elas existem gastos meritórios e, portanto, pouco comprimíveis, como as despesas imprescindíveis ao funcionamento e à manutenção da Instituição e os investimentos com execução já iniciada, como o projeto de construção de sede própria na cidade do Rio de Janeiro.

Essa dinâmica da composição do orçamento, diante da irrefutável e compulsória necessidade de cumprimento do limite constitucionalmente fixado, pode comprometer a qualidade do gasto público do MPM.

Por fim, tendo em vista a conjuntura de restrições orçamentárias e financeiras evidenciada, o MPM, com o objetivo de atender as ações definidas como prioritárias, essenciais ao pleno atendimento das funções institucionais, tem como desafio, além de proceder à análise quantitativa do orçamento (limite financeiro ditado pelo NRF), igualmente avaliar e ponderar a efetividade de tais gastos (análise qualitativa).

## 2. GESTÃO DE PESSOAS

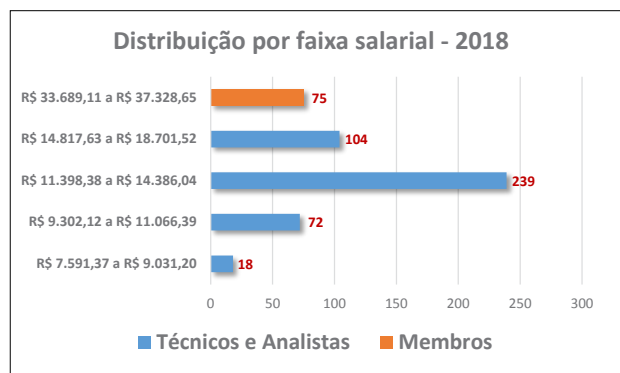
### 2.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o MPM observa o conjunto de regras e normativos estabelecidos ou referendados pelo MPU e pelos órgãos de controle. Nesse contexto, o MPM verifica, diariamente, os atos normativos publicados pelo MPU e orienta o público interno quanto aos regulamentos aplicáveis.

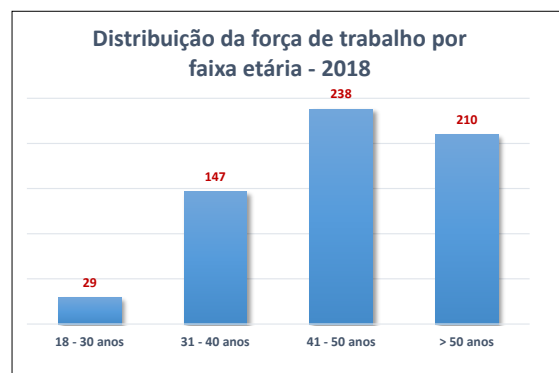
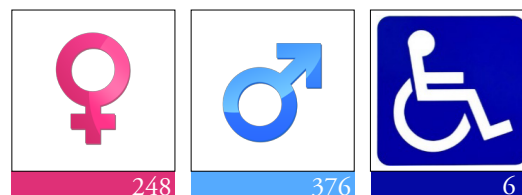
Além da Constituição Federal/1988 e da Lei nº 8.112/1990, há inúmeros normativos internos que regulamentam assuntos específicos, tais como adicional de qualificação, licença capacitação, férias de servidores e de membros.

### 2.2 Avaliação da Força de Trabalho

#### 2.2.1 Distribuição por Faixa Salarial

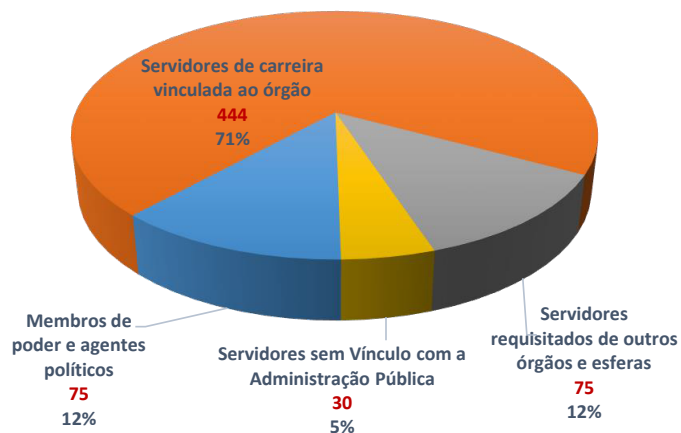


#### 2.2.2 Distribuição por Gênero, Deficiência e Faixa Etária



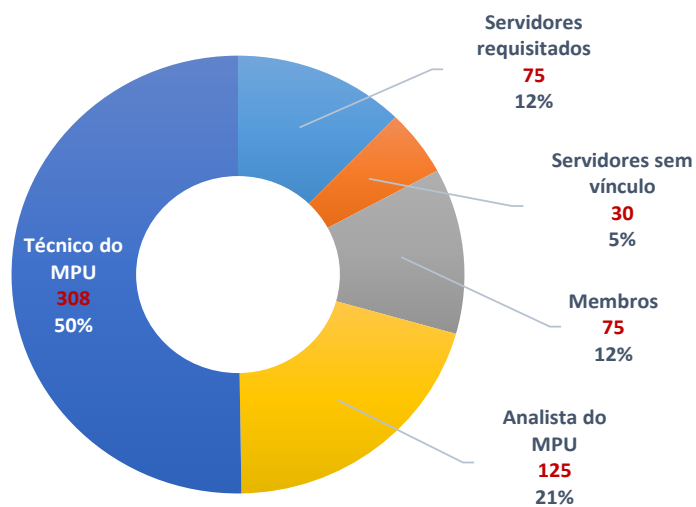
### 2.2.3 Distribuição por Situação Funcional

#### Distribuição da força de trabalho por situação funcional - 2018

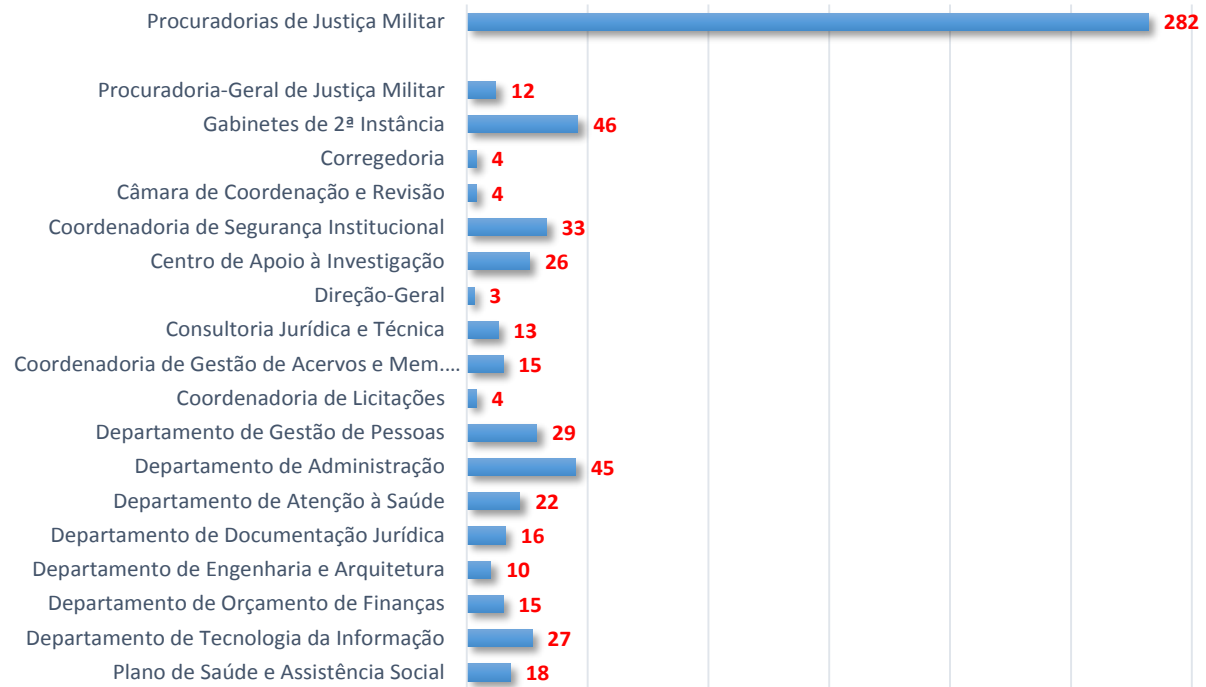


### 2.2.4 Distribuição por Carreira

#### Distribuição do quadro funcional por carreira - 2018



## Distribuição da Força de Trabalho - 2018



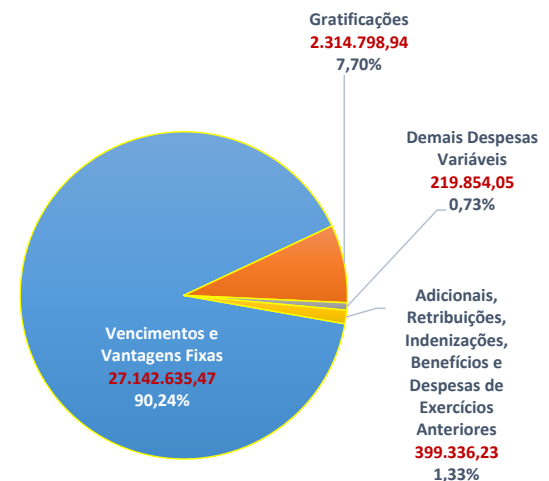
### 2.3 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos no Órgão ocorre por meio de concurso público, conforme previsto na Constituição Federal/1988, na Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 75/1993. O recrutamento de servidores para exercício de função de confiança e cargo em comissão é realizado por meio de análise documental, entrevista e comprovação de mérito.

Ainda não foi implementado no âmbito do MPM um programa estratégico de recrutamento e alocação de servidores. No entanto, com a implantação do mapeamento de competências, será possível realizar o processo de recrutamento e alocação de pessoas com base no perfil de competências específicas de cada cargo e Unidade de lotação.

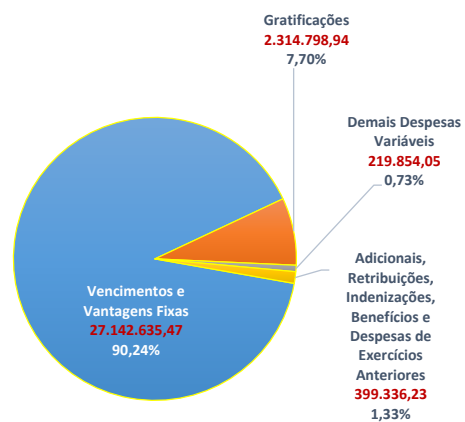
### 2.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal

#### Despesas com pessoal inativo - 2018

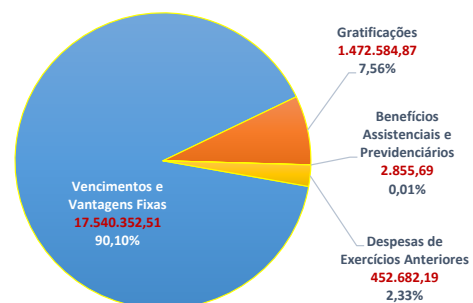




### Despesas com pessoal inativo - 2018

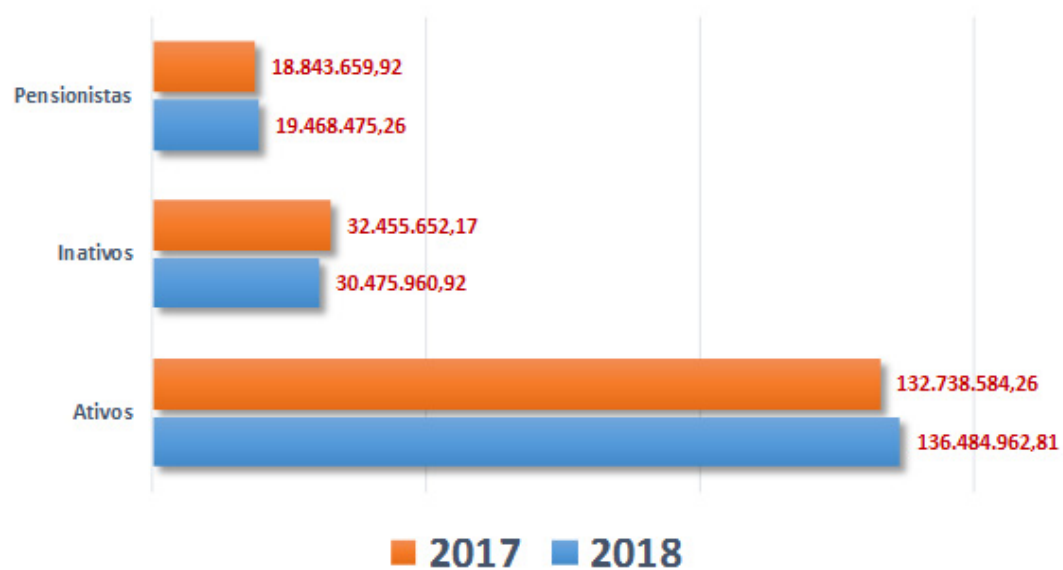


### Despesas com pensionistas - 2018



#### 2.4.1 Evolução dos Gastos com Pessoal

### Evolução dos Gastos com Pessoal



\*O incremento nas despesas de pessoal no exercício de 2018 refere-se à implementação das parcelas de reajuste de servidores em junho (3,22%) e em novembro (7,22%) de 2018, instituídas pela Lei nº 13.316/16<sup>8</sup>.

8

Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016 – Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

## 2.5 Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

### 2.5.1 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho funcional dos servidores do MPM, estabelecida pelas Portarias PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003, nº 707, de 6 de novembro de 2003, nº 286, de 12 de junho de 2007 e nº 288, de 12 de junho de 2007 e pela Portaria PGJM nº 340, de 18 de outubro de 2006, é realizada anualmente por meio de Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores das Carreiras de Técnico e Analista do MPM, que tem como objetivo aferir a eficiência dos servidores no desempenho de suas atribuições, possibilitando a implementação de ações gerenciais voltadas para o aperfeiçoamento profissional, o crescimento na carreira, o desenvolvimento da organização e a melhoria do serviço.

Todos os servidores das carreiras do MPU em efetivo exercício, inclusive aqueles que estejam cumprindo estágio probatório e os que já alcançaram o final da carreira, são submetidos ao Processo Anual de Avaliação de Desempenho, com exceção dos que ocupam cargos de comissão (níveis CC2 a CC6), dos licenciados para mandato classista e dos servidores afastados para desempenho de mandato eletivo. Em 2018 foram avaliados 368 servidores.

### 2.5.2 Remuneração e Meritocracia

O projeto Gestão por Competências, em fase piloto de implantação, auxiliará o processo de meritocracia, trazendo competitividade saudável para o MPM, incentivando o desempenho e a competência.

Nesse sentido, a Política Nacional de Gestão de Pessoas e o Projeto Gestão por Competências abarcarão a meritocracia.

Ademais, os resultados positivos gerarão recompensas e os negativos, consequências, o que contribuirá, inclusive, para a retenção de talentos.

### 2.5.3 Progressão Funcional

Em março e setembro de 2018 foi realizado o processo de desenvolvimento na carreira, mediante progressão e promoção funcional. Nesse processo, os servidores ativos são submetidos à avaliação de desempenho com o intuito de promover o desenvolvimento funcional.

Em 2018, houve progressão de 166 servidores e promoção de onze.

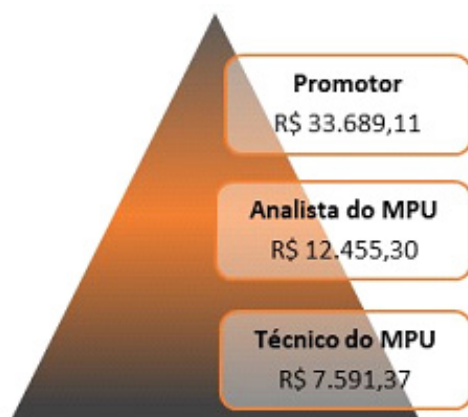
### 2.5.4 Estágio Probatório

A Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, regulamenta o processo de Gestão de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU.

Ao entrarem em exercício, os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo são submetidos a estágio probatório pelo período de 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo serão objeto de avaliação.

Em 2018, concluíram o estágio probatório dez servidores, adquirindo, em consequência, a estabilidade funcional.

### 2.5.5 Tabela de Remuneração



### 2.5.6 Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos

O MPM dispõe de 192 cargos em comissão, sendo 163 (84,9%), ocupados por servidores efetivos e 29 (15,1%) por servidores sem vínculo.

### 2.6 Capacitação

Com vistas ao alcance do objetivo estratégico “desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas”, durante o ano de 2018, foram realizadas 104 ações de treinamento, nas quais 472 pessoas diferentes foram treinadas, o que correspondeu a 72,50% da força de trabalho do MPM. O montante de R\$ 341.490,00 foi despendido em ações de treinamento e desenvolvimento da Instituição.

A estratégia adotada para a capacitação da força de trabalho do MPM orienta-se pelas temáticas gestão por competências, plano de capacitação de gestores e plataforma de ensino à distância.

---

## 3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### 3.1 Conformidade Legal

Verifica-se a conformidade das contratações com as normas que regem o assunto, em especial as Leis nº 8.666<sup>9</sup>, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520<sup>10</sup>, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05<sup>11</sup>, de 26 de maio de 2017.

9 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm) – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

10 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm) – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

11 <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/>

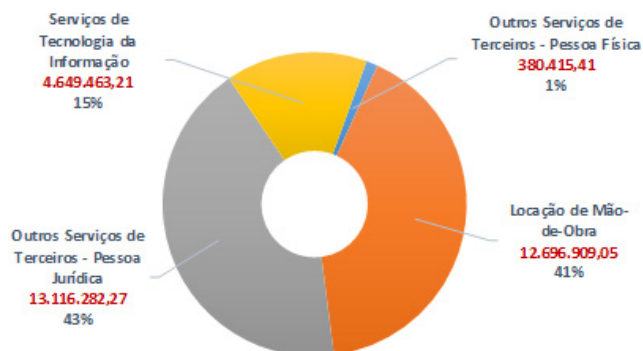
Convém ressaltar que, com o objetivo de reunir, em documento único e atualizado, orientações de caráter normativo, e de conciliar a necessidade do estabelecimento de regras padronizadas e objetivas quanto à utilização dos recursos públicos, o MPM desenvolveu normativos internos, como o Manual Eletrônico de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

---

[instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017) – Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 3.2 Detalhamento dos Gastos das Contratações para o Funcionamento Administrativo

**Contratações para o Funcionamento Administrativo - 2018**



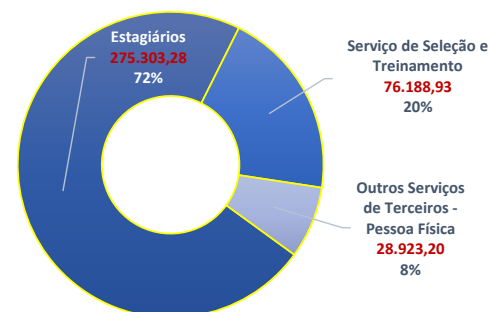
É relevante mencionar a expressiva participação das contratações de serviços terceirizados no orçamento das despesas de custeio do Órgão, bem como sua imprescindibilidade no funcionamento da Administração e na prestação de serviços públicos.

Os serviços em análise, excluindo-se o grupo de natureza de despesa pessoal e encargos sociais, representam 67% dos dispêndios de custeio do MPM, o que equivale, em valor nominal, a R\$ 30.843.069,94, no exercício 2018.

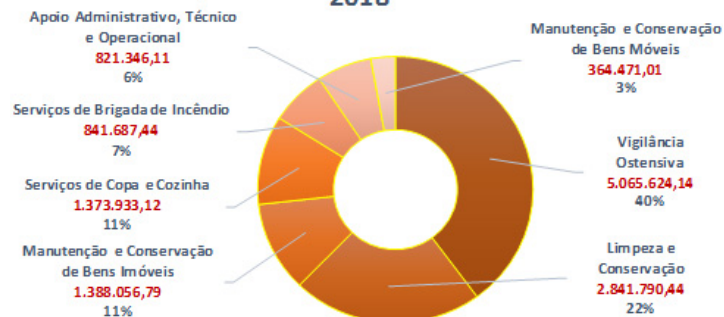
No grupo serviços terceirizados encontra-se grande parte das despesas com manutenção e funcionamento do Órgão. Destacam-se os serviços de terceirização com locação de mão de obra, como vigilância ostensiva e limpeza e conservação, e os demais serviços de terceirização, pessoa jurídica, como os serviços médicos hospitalares e os com manutenção, adaptações e melhorias em imóveis. Os serviços em questão representam 83,70% da execução das despesas destinadas ao funcionamento administrativo, sendo 41,20% com a locação de mão de obra.

Os serviços com tecnologia da informação também contribuem com parcela relevante do montante destinado aos serviços com terceirização.

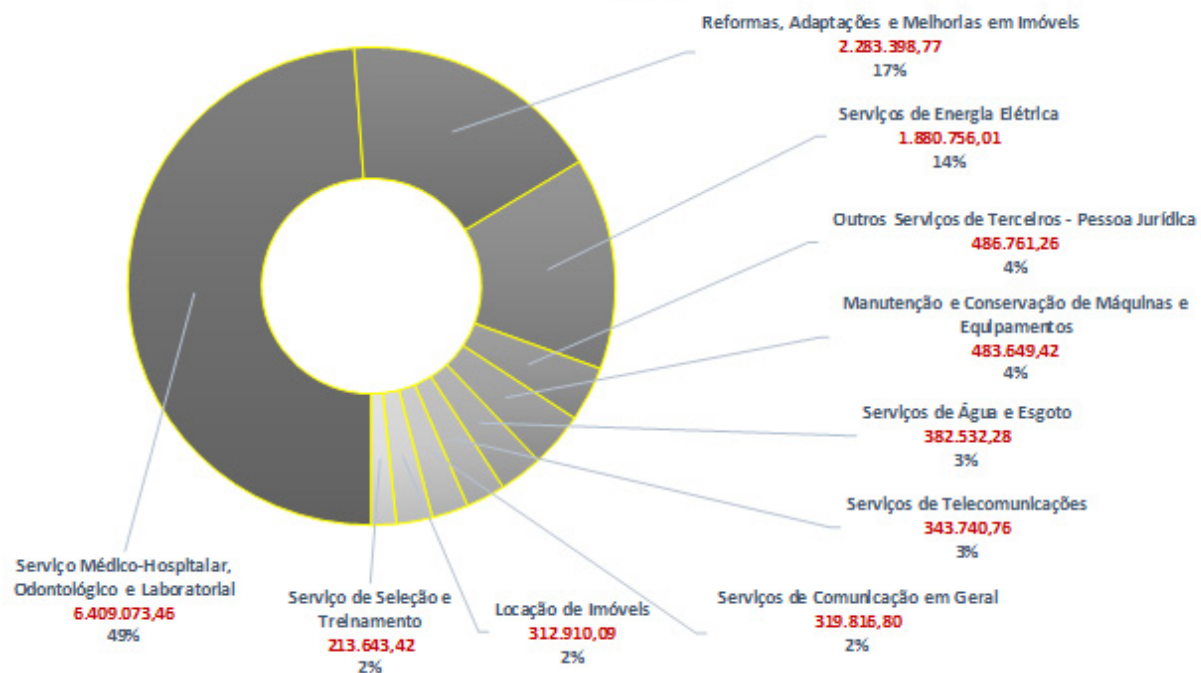
**Distribuição das Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 2018**



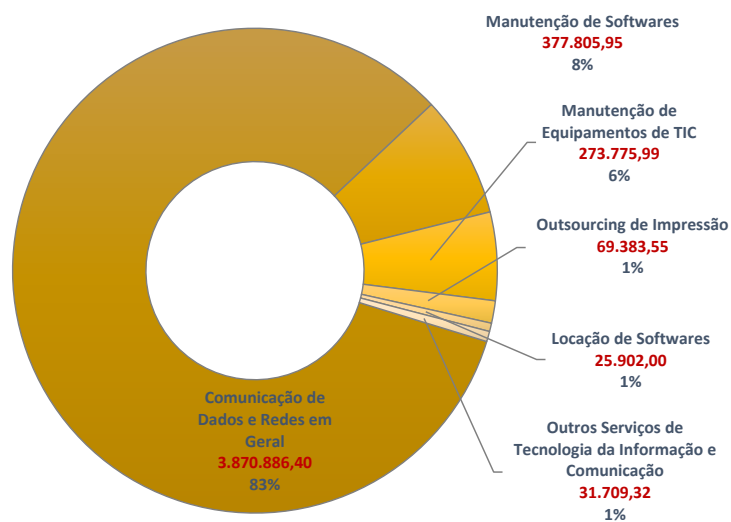
**Distribuição das Despesas com Mão de Obra - 2018**



## Distribuição das Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 2018



## Distribuição dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2018



### 3.3 Contratações Relevantes

As contratações mais relevantes estão alinhadas ao planejamento estratégico da Instituição (<http://www.mpm.mp.br/age/>), e integralmente pautadas pela legalidade e pelo interesse público.

Justificativas e demais informações acerca das contratações do MPM estão disponíveis no link: <http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/contratacoes-relevantes.pdf>.

### 3.4 Contratações Diretas

As contratações diretas, dispensas e inexigibilidades, foram realizadas, com vistas ao atendimento das demandas eventuais que surgiram no decorrer do exercício de 2018, provendo a Administração dos materiais e serviços necessários às atividades institucionais, respeitados os limites e as condições estabelecidos na legislação, em especial aos ditames da Lei nº 8.666/1993.

As contratações diretas, em cumprimento ao disposto na Resolução/CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, podem ser consultadas no endereço <http://www.mpm.mp.br/lista-licitacoes-contratos-e-convenios/?ano=2018>.

### 3.5 Principais Desafios e Ações Futuras

O principal desafio da área de contratação de serviços e aquisição de bens será a efetivação da sistemática de implantação do Plano Anual de Aquisição de Bens e Plano Anual de Contratação de Serviços, constante do rol das iniciativas estratégicas priorizadas para o exercício de 2019.

Desse modo, serão empreendidos esforços no sentido de definir o processo interno para a elaboração e execução dos citados Planos, incluindo o planejamento, a definição das normas, sistemas de informação e fluxo do processo.

A Administração trabalha em prol do fortalecimento da fase de planejamento das contratações e a maximização dos resultados institucionais, uma vez que as contratações revelam-se instrumentos imprescindíveis ao alcance dos objetivos estratégicos da organização.

---

## 4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

---

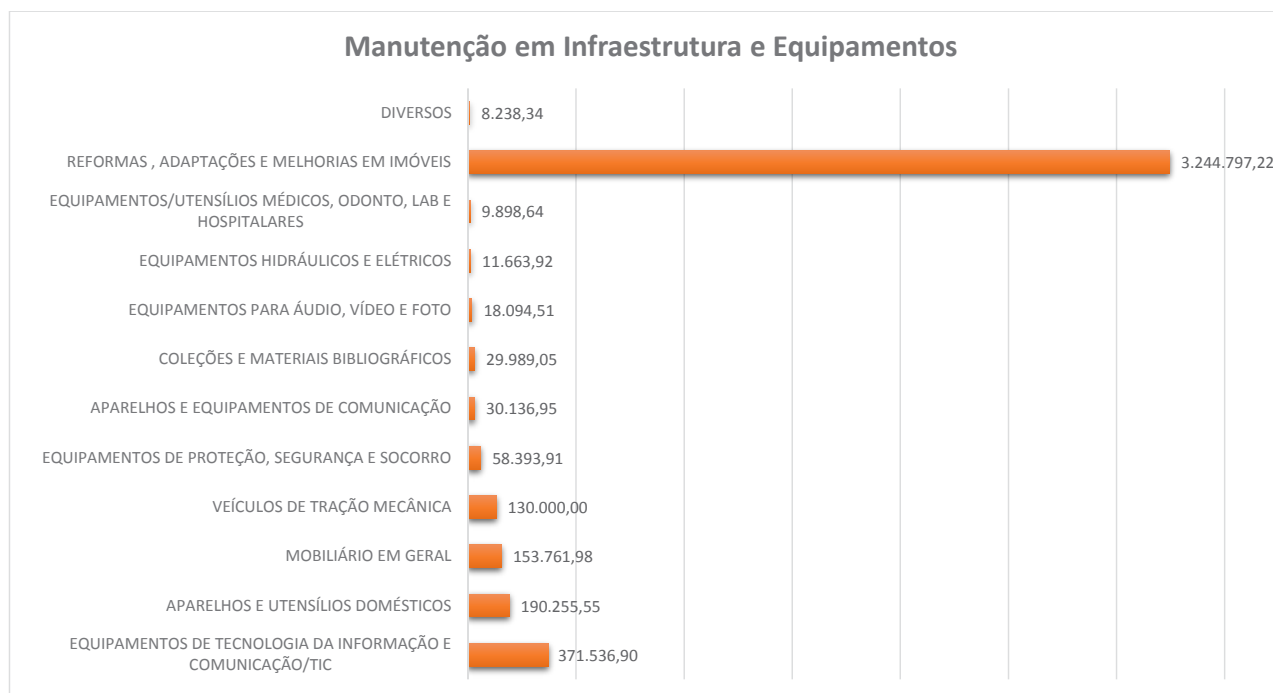
### 4.1 Conformidade Legal

- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Portaria PGJM nº 274, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre normas gerais de gestão de bens permanentes no âmbito do MPM.

### 4.2 Principais Investimentos

Em 2018, o MPM investiu R\$ 4.256.766,97 em infraestrutura e equipamentos, sendo, 76,23% desse valor destinados a despesas com adaptações e melhorias em sedes próprias do Órgão.

Em relação à frota de veículos, a opção foi pela aquisição em detrimento da locação de veículos de terceiros, em função de o MPM possuir quadro próprio de servidores, aprovados em concurso público, com a função de motorista.



### 4.3 Desfazimento de Ativos

O MPM realizou, no exercício de 2018, sete processos de alienação por doação, totalizando o valor de R\$ 106.673,82, com favorecimento a instituições da Administração Pública Federal, Entidades Beneficentes de Assistência Social, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

### 4.4 Locação de Imóveis e Equipamentos

No que diz respeito aos bens imóveis e equipamentos locados de terceiros sob a responsabilidade da UPC, o MPM, dispendeu R\$ 314.478,39, sendo 98,10% desse valor referente a imóveis, em especial para alugar Procuradorias de Justiça Militar que não dispõem de sede própria e cujas cidades não há disponibilidade de bens imóveis da União, administrados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

### 4.5 Principais Desafios e Ações Futuras

Atualização tecnológica da gestão patrimonial, incluindo a substituição do sistema e da metodologia de leitura de dados, hoje em uso.

## 5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 5.1 Conformidade Legal

Considerando a necessidade de uniformizar e direcionar as práticas de governança e gestão de tecnologia da informação no Ministério Público brasileiro, de forma que o uso da tecnologia da informação (TI) forneça suporte à implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, com controles efetivos e melhorando o desempenho institucional, o CNMP instituiu a Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI-MP), por meio da Resolução CNMP nº 171, de 27 de junho de 2017, cujo prazo de implantação é de 48 meses.

A PNTI-MP tem por finalidade implementar, de maneira similar no Ministério Público brasileiro, as melhores práticas de governança e gestão de TI, respeitando as peculiaridades de cada Unidade Ministerial, além de ampliar a conformidade aos normativos regulatórios externos, garantindo a transparência das decisões quanto à governança e gestão do uso das soluções de TI, viabilizando a elevação do grau de maturidade da governança e da gestão de TI.

Por meio da implantação total da PNTI-MP, o Departamento de Tecnologia da Informação pretende aumentar a sua eficácia e eficiência com foco na Gestão de TI, respondendo às expectativas dos gestores e usuários, atendendo às demandas prioritárias formalizadas no planejamento estratégico da Organização e viabilizando o alcance dos objetivos estratégicos do MPM.

Em 2018, utilizando-se como base os frameworks COBIT e ITIL, foi elaborado o diagnóstico da situação atual dos processos da TI do MPM e estruturados dois macroprocessos, considerados críticos e previstos na PNTI-MP: portfólio, programas e projetos de TI e riscos de TI.

Além do previsto na PNTI-MP, o MPM observa as leis, normas e regras vigentes, aplicáveis à área de TI, para a implementação da governança e gestão de TI.

Para as contratações de soluções de TI cumpre também o estabelecido na Resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013, que disciplina, no âmbito do Ministério Público brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de TI.

### 5.2 Modelo de Governança de TI

A governança de TI do MPM conta com o Comitê Estratégico de TI (CETI-MPM), instituído pela Portaria PGJM nº 307, de 20 de setembro de 2011, tendo sua composição alterada pela Portaria PGJM nº 51, de 24 de abril de 2018, como órgão de natureza deliberativa, que possui as seguintes competências:

---

estabelecer políticas, princípios e diretrizes de TI, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais;

---

aprovar o Plano Diretor de TI institucional;

---

definir as prioridades dos investimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços de TI;

---

estabelecer as prioridades para execução de projetos de TI;

---

definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de TI;

---

acompanhar periodicamente o alcance das metas estabelecidas no PDTI e os resultados dos projetos de TI;

---

exercer outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

---

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPM (PDTI-MPM) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do Órgão, de forma a maximizar o cumprimento e o alcance de seus objetivos estratégicos. Tem por objetivo apresentar o planejamento das ações e a gestão dos recursos e processos de TI, com o fito de atender às demandas de aprimoramentos e implantações de novos serviços de TI. Está alinhado ao Plano Estratégico da Instituição para o período 2016-2020, com vistas à consecução de sua atuação finalística.

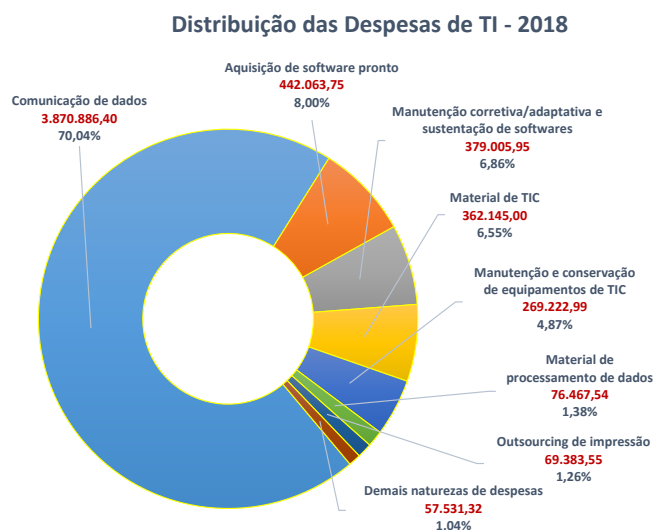
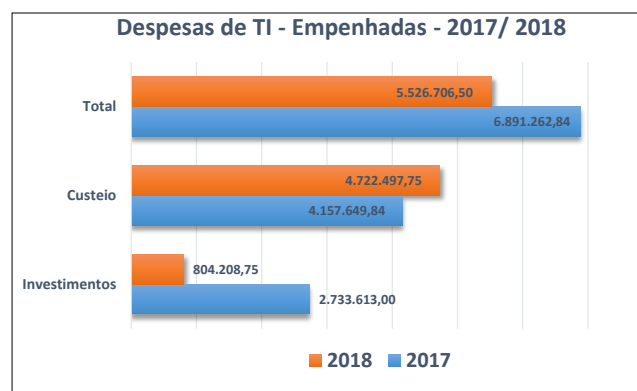
O MPM optou por abranger no PDTI, além do conteúdo tático, característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais seriam constantes de um



Planejamento Estratégico de TI. Essa ampliação de escopo foi necessária, pois o MPM não possui a maturidade necessária em planejamento para a utilização dos dois instrumentos. Essa integração habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo a formulação de suas estratégias, organização de seus processos e, conseqüentemente, definição dos investimentos e recursos humanos, orientados, sempre, pela estratégia de negócios. O PDTI-MPM inclui, também, as ações continuadas que não constam no Plano Estratégico Institucional, mas que são imprescindíveis para o bom funcionamento do MPM, tais como atualização tecnológica dos equipamentos e softwares, dentre outros.

Montante de Recursos Aplicados em TI – 2017 e 2018 (R\$)			
Grupo Despesa	Despesas Empenhadas - 2017	Despesas Empenhadas - 2018	Variação
Investimentos	2.733.613,00	804.208,75	-70,58%
Custeio	4.157.649,84	4.722.497,75	13,59%
Total	6.891.262,84	5.526.706,50	-19,80%

### 5.3 Recursos Aplicados em TI



### 5.4 Contratações Relevantes em TI

Contrato	Contratada	Valor anual - R\$	Objeto
15/2014	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	3.559.817,64	Contratação da rede corporativa para prover o tráfego de dados, voz e vídeo entre as Unidades do MPM em todo o território nacional, e a prestação de serviços de Datacenter e acesso à Internet.
06/2018	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	158.891,06	Serviço de disponibilização e acesso à rede metropolitana INFOVIA Brasília.
19/2018	Qubo Tecnologia e Sistemas Ltda. ME	236.953,10	Solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio de autoatendimento (Self Service BI – Business Intelligence), com suporte técnico e atualização de versão. (Software Tableau)
31/2018	Teltec Solutions Ltda.	288.145,00	Switches de acesso para atualização tecnológica dos equipamentos de rede que se encontravam no fim da vida útil.

60/2018	América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda.	261.219,05	Licenças e atualização de licenças do <i>software</i> de <i>backup Commvault</i> , visando atualização e aumento da capacidade da solução corporativa de cópia de dados ( <i>backup</i> ).
40/2018	Elogroup Desenvolvimento E Consultoria Ltda.	120.904,00	Serviços de técnicos de identificação e mapeamento de processos organizacionais, visando à implantação da PNTI-MP, objeto da Resolução CNMP 171, de 27 de junho de 2017.

### 5.5 Principais Iniciativas e Resultados em TI por Cadeia de Valor

ATIVIDADES VINCULADAS AO PLANO ESTRATÉGICO 2016 – 2020	PRINCIPAIS RESULTADOS
<b>Iniciativa Estratégica 3.3.2</b> “Implantação da Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público – PNTI-MP”	
A PNTI-MP, objeto da Resolução CNMP 171, de 27 de junho de 2017, tem por finalidade alinhar as práticas de governança e gestão de TI em todas as unidades e ramos do Ministério Público da União, viabilizando a elevação do grau de maturidade da governança e da gestão de TI.	Por meio da implantação total da PNTI-MP, o DTI pretende aumentar a sua eficácia e eficiência com foco na Gestão de TI, respondendo às expectativas dos gestores e usuários, atendendo às demandas prioritárias e objetivos estratégicos formalizadas no planejamento estratégico da Organização. O prazo de implantação total da PNTI-MP é até 27/06/2021.
<b>Iniciativa Estratégica 8.1.4</b> “Ampliar a capacidade de apoio à investigação”	
<b>Proj 16</b> – “Criação de soluções tecnológicas que auxiliem as perícias investigativas e a análise de dados no combate à corrupção”	
<b>Mercúrio</b> A ferramenta Mercúrio viabiliza o cruzamentos sobre compras públicas com diversas outras bases de dados, como SIASG, CEIS, RAIS, Receita, dentre outras. Mostra de forma rápida indícios que dependeriam de denúncias para conhecimento do MP.	Com o auxílio desta ferramenta, os membros do MPM poderão analisar padrões, comparar atividades e agir de modo pró-ativo no combate às fraudes em licitações envolvendo as Organizações Militares. O projeto-piloto está em uso nas Procuradorias de Justiça Militar em Bagé/RS e Porto Alegre/RS.
<b>Expert</b> O EXPERT, resultado da cooperação técnica entre MPM e MP/MS, é um portal que subsidia a elaboração de documento com quesitos para apoio às investigações sobre regularidade da aplicação de recursos públicos e a implementação de objetos contratados. No ano de 2018 foi entregue pelo DTI, todas as adaptações necessárias para ferramenta EXPERT operar no MPM.	Por meio do EXPERT, os membros do MPM poderão formular questionamentos objetivos, especificando detalhadamente o conteúdo de requisições voltadas às Organizações Militares.
<b>Projeto Estratégico</b> “Aperfeiçoamento da prestação judicial e extrajudicial” O DTI, em 2018, deu continuidade ao projeto com a implantação do MPVirtual e do e-Proc/JMU – STM.	
<b>MPVirtual</b> Em 2018 foi finalizada a implantação do MPVirtual, sistema que faz o registro, movimentação e controle de procedimentos extrajudiciais em todo o MPM e, disponibilizados relatórios ao Departamento de Documentação Jurídica visando o acompanhamento dos feitos.	O sistema tem por premissa a automação dos registros e movimentações dos feitos extrajudiciais do MPM. Ademais agrega benefícios para a Instituição e toda a sociedade, como a uniformização dos registros, celeridade e agilidade dos procedimentos, segurança das informações e transparência dos atos.

<p><b>e-Proc/JMU</b></p> <p>O e-Proc é um sistema processual desenvolvido pelo TRF da 4ª região e adotado pelo STM. Ele possibilita a tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais por meio eletrônico.</p>	<p>Tornou possível a tramitação dos processos por meio eletrônico entre os órgãos, trazendo uma maior celeridade processual, economia para os cofres públicos, mais qualidade de vida para servidores e uma maior sustentabilidade.</p>
<p><b>Projeto Estratégico "Implantação da Gestão de Custos no MPM"</b></p>	
<p>No apoio à implantação da Gestão de Custos no MPM, iniciativa vinculada ao Planejamento Estratégico, foram implementados painéis visuais interativos (<i>dashboards</i>), com a utilização da ferramenta de <i>Business Intelligence Tableau</i>, que apresentam, de maneira centralizada, diversas informações, fornecendo um panorama de custos no MPM, além de auxiliar na análise dos dados, visualização e acompanhamento da evolução das informações.</p>	<p>Tais painéis permitem, no âmbito da Direção-Geral e do Departamento de Orçamento e Finanças, a visualização das informações de forma geral ou segmentada por unidade do MPM. Ainda, possibilita comparativo e filtragem rápida, auxiliando na tomada de decisões e trazendo maior eficiência na gestão dos recursos orçamentários.</p>
<p><b>Iniciativa Estratégica "3.2.1 Desenvolvimento e implementação do sistema de gestão de contratos"</b></p>	
<p>Em 2018 foi concluído o módulo de gestão contratual e, também, desenvolvido o segundo módulo, que engloba a fiscalização contratual.</p>	<p>Melhoria da gestão e fiscalização de contratos administrativos, além de fornecer informações gerenciais importantes para a administração.</p>
<p><b>Iniciativa Estratégica "5.2.1 Desenvolver Banco de doutrina, jurisprudência, normas, pareceres e recomendações"</b></p>	
<p>Foram empreendidos esforços no sentido de desenvolvimento da ferramenta Legislação, que agrega as normas, jurisprudências, pareceres e recomendações referentes à atividade-fim, legislação de pessoal, licitações e contratos.</p>	<p>Maior agilidade na busca de normas, jurisprudências, pareceres e recomendações referentes à atividade-fim, legislação de pessoal, licitações e contratos.</p>
<p><b>Estratégia "1.3 Promover a saúde e o bem-estar no trabalho"</b></p>	
<p>No intuito de auxiliar a apuração do indicador estratégico "Índice de Absenteísmo" foram implementados painéis visuais interativos (<i>dashboards</i>), com a utilização da ferramenta de <i>Business Intelligence Tableau</i>, que apresentam, de maneira centralizada, as informações de absenteísmo. Desta maneira, unificou-se o trabalho, montagem e exibição das informações.</p>	<p>O índice de absenteísmo (ausência ao trabalho) auxilia na busca de formas de promover a saúde, melhorar o ambiente de trabalho no âmbito do MPM.</p>

## 5.6 Segurança da Informação

O MPM instituiu, por meio da portaria PGJM nº 23, de 1º de fevereiro de 2013, os critérios de uso e segurança dos recursos de TI do Órgão.

Ações de conscientização de seus servidores e membros sobre a segurança da informação foram realizadas na Intranet durante o exercício de 2018.

Visando prevenir e coibir o uso indevido do correio eletrônico no MPM, foi instituída pela Portaria PGJM nº 297, de 5 de outubro de 2005, a Política de Uso do Correio Eletrônico.

A Portaria PGJM nº 24, de 1º de fevereiro de 2013, aprova o Regulamento para a utilização da rede wireless para acesso à Internet.

O Plano de Continuidade de Negócios do Ministério Público Militar (PCN-MPM), instituído pela Portaria PGJM nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, tem como objetivo especificar as ameaças e riscos identificados na organização e analisar os impactos no negócio, caso se concretizem.

A Portaria PGJM nº 1, de 8 de janeiro de 2016, aprovou a Política de backup e restauração de arquivos, que tem como objetivo estabelecer uma política de cópias de segurança (backup) e restauração de arquivos digitais (restore) armazenados no parque tecnológico do DTI.

### 5.7 Principais Desafios e Ações Futuras

---

quadro de pessoal do DTI em número insuficiente, em face do aumento de atribuições e requisitos externos;

---

acúmulo de atribuições e projetos sob a responsabilidade dos integrantes do DTI, que devem equilibrar as atividades do dia-a-dia com demandas de projetos, o que ocasiona dificuldade de foco, especialmente para a execução dos projetos;

---

sobrecarga às chefias da área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI, e prejudica a implantação da PNTI-MP;

---

falta de estrutura organizacional e pessoal especializado em governança de TI para a implantação e acompanhamento das ações previstas na PNTI-MP;

---

orçamento insuficiente para atendimento de demandas das áreas, bem como para atualização tecnológica e expansão dos equipamentos do MPM;

---

impossibilidade de implantação e disponibilização de novos serviços de TI devido à escassez de recursos orçamentários e de pessoal.

---

## 6. GESTÃO DE CUSTOS

### 6.1 Conformidade Legal

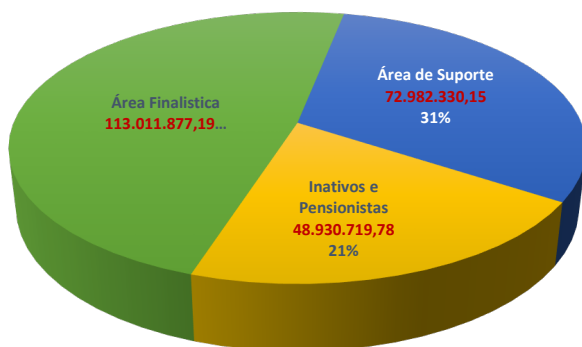
A gestão de custos é uma obrigatoriedade legal prevista desde a Lei nº 4.320/1964 e reforçada pelo Decreto-Lei nº 200/1967, pela Constituição Federal/1988 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que dispõe no §3º do art. 50 que “a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”.

Para atender a essa demanda, a Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, instituiu o Sistema de Custos do Governo Federal, tendo como Órgão Central a Secretaria do Tesouro Nacional.

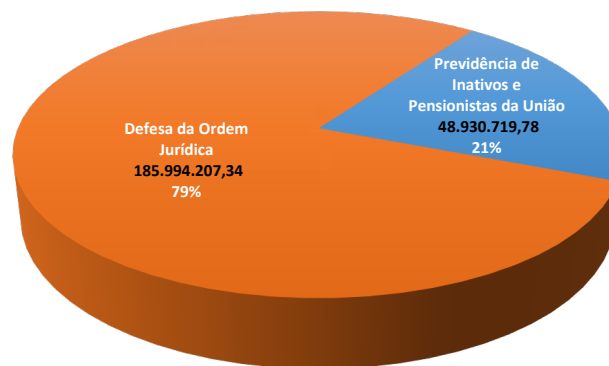
### 6.2 Estimativa de Custos por Área de Atuação

Os recursos consumidos em 2018 totalizaram R\$ 234.924.927,12. Desses, 48% foram destinados à área finalística, aquela que contribui diretamente ao atingimento da missão do Órgão, e 31% foram empregados na área de suporte ao cumprimento da missão institucional. O restante, correspondente a 21%, refere-se ao pagamento de inativos e pensionistas.

#### Custos por Área de Atuação - 2018



#### Custos por Programa Governamental - 2018



### 6.3 Estimativa de Custos por Programa Governamental

Em 2018, a UPC possuía orçamento em apenas dois programas governamentais. O programa 0089 refere-se à pagamento de pessoal inativo e pensionista e, portanto, não contribuiu com o alcance da missão institucional.

Desta forma, o programa 0581 (Defesa da Ordem Jurídica) é o único programa diretamente relacionado com o alcance da missão institucional.

### 6.4 Principais Desafios e Ações Futuras

A gestão de custos no MPM iniciou efetivamente em 2018. Nesse primeiro ano primou, precipuamente, em garantir que os dados de custos fossem apropriados corretamente de acordo com a metodologia adotada. Esse período serviu também para dotar o Órgão de informações que servirão de base de comparação para análises futuras.

Passada essa fase, o principal desafio é desenvolver ambiente para visualização das informações de custos de forma tempestiva, confiável e útil para subsidiar as tomadas de decisões e, conseqüentemente, melhorar a eficiência e a qualidade nos gastos públicos. Para tanto, estão sendo projetados painéis de visualização dos dados de custos utilizando a ferramenta Tableau Server do Building Integrity.

## 7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 7.1 Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Os critérios de sustentabilidade adotados nas contratações da Instituição estão em consonância com as orientações definidas nos normativos que regem as contratações sustentáveis, precipuamente o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e o Plano de Logística Sustentável-MPM, instituído pela Portaria PGJM nº 119, de 22 de agosto de 2018.

O MPM, no intuito de atender as orientações mencionadas, elabora seus termos de referências para contratações de serviços com as seguintes determinações:

1	<p>- Adoção de boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;</li><li>• substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;</li><li>• racionalização/economia no consumo de energia e água;</li><li>• reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.</li></ul>
2	<p>Adoção de práticas de separação de pilhas, baterias e demais objetos descartados que contenham chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, para posterior entrega aos estabelecimentos que os comercializam ou à rede de assistência técnica que adote, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada;</p>
3	<p>Adoção de tratamento idêntico ao do item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;</p>
4	<p>Adoção de práticas para acondicionamento e destinação do lixo reciclável, que deverá ser devidamente separado e posteriormente entregue a associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis;</p>
5	<p>Promoção de treinamento e curso de limpeza duas vezes ao ano, um por semestre, para todos os empregados terceirizados;</p>
6	<p>Promoção de coleta seletiva de materiais descartados, sempre que verificada a necessidade.</p>

Por fim, convém mencionar que o MPM, no intuito de auxiliar na tarefa de cuidar do meio ambiente e promover a reflexão sobre alguns princípios da sustentabilidade, conta com um documento elaborado pela Comissão de Gestão Ambiental (Cartilha de Práticas Socioambientais do MPM), que traz dicas e sugestões para aplicação dentro e fora do ambiente de trabalho.

<http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/cartilha-de-praticas-socioambientais-no-mpm.pdf>

### 7.2 Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

Ações para redução do consumo de recursos naturais já estão sendo implantadas no Órgão. Destacam-se as seguintes:

1	Aquisição e utilização de equipamentos eletrônicos ou eletrodomésticos com melhor índice de eficiência energética, com etiqueta do INMETRO, selo “A”;
2	Contratação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas;
3	Substituição de lâmpadas fluorescente por lâmpadas tipo LED;
4	Utilização de iluminação natural;
5	Ações junto ao órgão responsável (CAESB) para aprovação de projeto de uso de água da chuva no edifício da PGJM;
6	Uso de papel 100% reciclado, produzido do bagaço da cana-de-açúcar;
7	Implantação de sistemas eletrônicos como solução para redução do uso do papel;
8	Substituição dos copos descartáveis por eco copos;
9	Implantação de políticas administrativas com vistas à redução do consumo de energia elétrica.

### 7.3 Redução de Resíduos Poluentes

No exercício de 2018, foi implantada a coleta seletiva nas dependências da PGJM e da PJM/DF. Os resíduos sólidos produzidos são separados e recolhidos por empresas responsáveis por sua destinação ambientalmente correta.

Ressalte-se que os resíduos infectantes produzidos no Departamento de Atenção à Saúde possuem coleta, transporte, tratamento e destinação final diferenciados.

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



## 1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL

AUDIN-MPU-00000438/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as demonstrações contábeis do Ministério Público Militar (MPM) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidas pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6 (R1), relativas ao exercício de 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do MPM.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO  
Coordenador de Controle e Análise Contábil  
CRC nº DF-014879/O-5

## 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS  
ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO: 200.008 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF  
ORGÃO SUPERIOR: 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO: 2018  
PERÍODO: ANUAL  
EMISSÃO: 13/02/2019

VALORES EM UNIDADES  
DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA				SALDO DA DOTAÇÃO
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>255.632.211,00</b>	<b>249.315.768,00</b>	<b>242.195.547,55</b>	<b>241.058.487,84</b>	<b>241.058.487,84</b>	<b>7.120.220,45</b>
Pessoal e Encargos Sociais	204.539.882,00	203.331.439,00	195.791.892,06	195.769.520,21	195.769.520,21	7.539.546,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	51.092.329,00	45.984.329,00	46.403.655,49	45.288.967,63	45.288.967,63	-419.326,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.412.403,00</b>	<b>6.520.403,00</b>	<b>6.365.843,74</b>	<b>5.617.523,82</b>	<b>5.617.523,82</b>	<b>154.559,26</b>
Investimentos	1.412.403,00	6.520.403,00	6.365.843,74	5.617.523,82	5.617.523,82	154.559,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>257.044.614,00</b>	<b>255.836.171,00</b>	<b>248.561.391,29</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>7.274.779,71</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>257.044.614,00</b>	<b>255.836.171,00</b>	<b>248.561.391,29</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>7.274.779,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>257.044.614,00</b>	<b>255.836.171,00</b>	<b>248.561.391,29</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>246.676.011,66</b>	<b>7.274.779,71</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.480,14</b>	<b>744.958,13</b>	<b>637.356,93</b>	<b>637.356,93</b>	<b>100.550,22</b>	<b>112.531,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	87.977,77	87.977,77	87.977,77	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	105.480,14	656.980,36	549.379,16	549.379,16	100.550,22	112.531,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>106.164,99</b>	<b>2.892.486,90</b>	<b>2.949.082,59</b>	<b>2.949.082,59</b>	-	<b>49.569,30</b>
Investimentos	106.164,99	2.892.486,90	2.949.082,59	2.949.082,59	-	49.569,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>211.645,13</b>	<b>3.637.445,03</b>	<b>3.586.439,52</b>	<b>3.586.439,52</b>	<b>100.550,22</b>	<b>162.100,42</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>36.563,22</b>	-	<b>36.563,22</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	36.563,22	-	36.563,22	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>36.563,22</b>	-	<b>36.563,22</b>	-

Fonte: Siafi/2019

## 2.2 Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO: 200.008 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF  
ORGÃO SUPERIOR: 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: ANUAL

EMISSÃO: 13/2/2018

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>248.561.391,29</b>	<b>271.886.115,47</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>201.208.252,29</b>	<b>220.758.615,47</b>
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>47.353.139,00</b>	<b>51.127.500,00</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	47.048.275,00	45.727.500,00
			Operação de Crédito	304.864,00	5.400.000,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>247.225.111,85</b>	<b>269.207.380,58</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>733.897,68</b>	<b>795.196,76</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	247.216.851,85	269.207.380,58	Resultantes da Execução Orçamentária	569.195,62	716.980,14
Repasso Recebido	378.690,26	40.622,00	Repasso concedido	161.459,26	716.980,14
Sub-repasso Recebido	246.838.161,59	269.166.758,58	Independentes da Execução Orçamentária	407.736,36	78.216,62
Independentes da Execução Orçamentária	8.260,00	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	164.702,06	78.216,62
Aporte ao RPPS	8.260,00	-	Aporte ao RPPS	164.702,06	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>2.284.549,51</b>	<b>3.957.048,15</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>3.868.926,83</b>	<b>1.429.749,49</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	36.563,22	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.885.379,63	3.637.445,03	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.586.439,52	1.205.966,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.727,82	204.823,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.660,15	223.782,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	156.442,06	78.216,62	Outros Pagamentos Extraorçamentários	73.826,26	-
Arrecadação de Outra Unidade	156.442,06	78.216,62		73.826,26	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>6.112.352,10</b>	<b>7.058.985,09</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.468.798,68</b>	<b>6.112.352,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.112.352,10	7.058.985,09	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.459.798,56	6.112.352,10
<b>TOTAL</b>	<b>255.622.013,46</b>	<b>280.223.413,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>255.622.013,46</b>	<b>280.223.413,82</b>

## 2.3 Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO: 200.008 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF  
ORGÃO SUPERIOR: 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO: 2018  
PERÍODO: ANUAL  
EMISSÃO: 13/02/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.843.847,78</b>	<b>6.579.972,51</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.166.971,42</b>	<b>17.630.112,49</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.459.798,56	6.112.352,10	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.130.903,75	17.630.112,49
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.859,05	207.725,60	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	346.688,73	255.167,81	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	4.727,00	Provisões de Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	17.501,44	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	36.067,67	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>154.746.286,71</b>	<b>149.189.989,94</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>151.556.220,49</b>	<b>146.442.780,99</b>	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Bens Móveis	11.987.300,65	13.393.067,61	Provisões a Longo Prazo	-	-
Bens Móveis	27.565.248,31	26.950.008,94	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-15.577.947,66	-13.556.941,33	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>18.166.971,42</b>	<b>17.630.112,49</b>
Bens Imóveis	139.568.919,84	133.049.713,38	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Bens Imóveis	140.842.864,46	133.735.701,25	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.273.944,62	-685.987,87	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Im.	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
<b>Intangível</b>	<b>3.190.066,22</b>	<b>2.747.208,95</b>	Reservas de Capital	-	-
Softwares	3.190.066,22	2.747.208,95	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Softwares	3.190.066,22	2.747.208,95	Reservas de Lucros	-	-
Diferido	-	-	Resultados Acumulados	139.423.163,07	138.139.849,96
			Resultado de Exercício	6.098.540,55	33.867.436,09
			Resultados de Exercícios Anteriores	138.139.849,96	115.328.848,92
			Ajuste de Exercícios Anteriores	-4.815.227,44	-11.056.435,05
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>139.423.163,07</b>	<b>138.139.849,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>157.590.134,49</b>	<b>155.769.962,45</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>157.590.134,49</b>	<b>155.769.962,45</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	2.459.798,56	6.112.352,10	PASSIVO FINANCEIRO	2.083.547,72	3.885.653,38
ATIVO PERMANENTE	155.130.335,93	149.657.610,35	PASSIVO PERMANENTE	18.130.903,75	17.593.549,27
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>137.375.683,02</b>	<b>134.290.759,80</b>

### Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>16.708,58</b>	<b>57.547,54</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>11.418.878,75</b>	<b>11.383.432,80</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	16.708,58	57.547,54	Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.418.878,75	11.383.432,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Rec.	16.708,58	57.547,54	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneros a Liberar	4.929,90	251.676,50
			Obrigações Contratuais a Executar	11.413.948,85	11.131.756,30
<b>TOTAL</b>	<b>16.708,58</b>	<b>57.547,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.418.878,75</b>	<b>11.383.432,80</b>

### Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			362.333,69
Recursos Vinculados			13.917,15
Outros Recursos Vinculados e Órgãos e Programas			13.917,15
<b>TOTAL</b>			<b>376.250,84</b>

Fonte: Siafi /2019

## 2.4 Demonstração do Fluxo de Caixa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

**TÍTULO:** DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

**EXERCÍCIO:** 2018

**SUBTÍTULO:** 200.008 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF

**PERÍODO:** ANUAL

**ORGÃO SUPERIOR:** 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**EMIÇÃO:** 13/02/2018

**VALORES EM UNIDADES DE REAL**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2018	2017
<b>INGRESSOS</b>	<b>247.624.281,73</b>	<b>269.490.420,48</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	-	-
Ingressos Extraorçamentários	247.624.281,73	269.490.420,48
Transferências Financeiras Recebidas	242.727,82	204.823,28
Arrecadação de Outra Unidade	247.225.111,85	269.207.380,58
<b>DESEMBOLSOS</b>	156.442,06	78.216,62
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-242.710.228,86</b>	<b>-244.352.984,05</b>
Legislativo	-221.411.021,96	-222.776.306,27
Administração	-171.869.664,29	-168.427.330,62
Defesa Nacional	-32.987,30	-16.967,10
Saúde	-49.162.667,41	-54.308.353,65
Educação	-40.838,96	-23.654,90
Indústria	-304.864,00	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-20.284.822,81</b>	<b>-20.557.698,39</b>
Intragovernamentais	-20.284.822,81	-20.557.698,39
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-1.014.384,09</b>	<b>-1.018.979,39</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-206.660,15	-223.782,63
Transferências Financeiras Concedidas	-733.897,68	-795.196,76
<b>Demais Pagamentos</b>	-73.826,26	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-8.566.606,41</b>	<b>-26.084.069,42</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-8.566.606,41</b>	<b>-26.084.069,42</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.076.834,30	-25.832.199,39
Outros Desembolsos de Investimentos	-489.772,11	-251.870,03
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-3.652.553,54</b>	<b>-946.632,99</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>6.112.352,10</b>	<b>7.058.985,09</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.459.798,56</b>	<b>6.112.352,10</b>

Fonte: Siafi/2019

## 2.5 Demonstração das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS EXERCÍCIO: 2018  
SUBTÍTULO: 200.008 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF PERÍODO: ANUAL  
ORGÃO SUPERIOR: 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EMISSÃO: 13/02/2018

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>247.426.749,27</b>	<b>270.246.970,77</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>70.417,56</b>	<b>21.138,40</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	70.417,56	21.138,40
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>247.225.233,99</b>	<b>269.393.580,44</b>
Transferências Intragovernamentais	247.225.111,85	269.207.380,58
Outras Transferências e Delegações Recebidas	122,14	186.199,86
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>36.563,22</b>	<b>775.173,71</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos	36.563,22	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>94.534,50</b>	<b>57.078,22</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	94.534,50	57.078,22
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>241.328.208,72</b>	<b>236.379.534,68</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>159.401.562,34</b>	<b>154.636.045,63</b>
Remuneração a Pessoal	126.679.665,81	121.710.935,03
Encargos Patronais	20.457.602,95	20.542.079,75
Benefícios a Pessoal	12.191.083,60	12.299.621,86
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	73.209,98	83.408,99
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>48.226.184,17</b>	<b>46.912.339,37</b>
Aposentadorias e Reformas	30.327.774,46	29.511.455,62
Pensões	17.822.062,23	17.270.929,62
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.347,48	129.954,13
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>32.592.460,80</b>	<b>32.961.958,94</b>
Uso de Material de Consumo	1.060.893,98	1.056.510,93
Serviços	28.602.831,96	29.469.747,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.928.734,86	2.435.700,03
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>8.260,00</b>	-
Descontos Financeiros Concedidos	8.260,00	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>913.062,03</b>	<b>913.965,23</b>
Transferências Intragovernamentais	807.723,94	795.196,76
Outras Transferências e Delegações Concedidas	105.338,09	118.768,47
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>305,82</b>	<b>777.484,82</b>
Desincorporação de Ativos	305,82	777.484,82
<b>Tributárias</b>	<b>52.933,79</b>	<b>54.485,74</b>
Contribuições	52.933,79	54.485,74
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>133.439,77</b>	<b>123.254,95</b>
Premiações	16.984,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	116.455,77	123.254,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>6.098.540,55</b>	<b>33.867.436,09</b>

Fonte: Siafi/2019

## 2.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>									
<b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>									
<b>TÍTULO:</b> DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS <b>SUBTÍTULO:</b> 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA <b>ORGÃO SUPERIOR:</b> 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO							<b>EXERCÍCIO:</b> 2018 <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO (Encerrado) <b>EMIÇÃO:</b> 13/02/2018		
<b>VALORES EM UNIDADES DE REAL</b>									
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2017</b>	-	-	-	-	24.899.474,25	2.955.159.494,79	-	-	2.980.058.969,04
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-70.197.319,44	-	-	-70.197.319,44
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-24.899.474,25	26.312.848,00	-	-	1.413.373,75
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	307.412.783,25	-	-	307.412.783,25
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2017</b>	-	-	-	-	-	3.218.687.806,60	-	-	3.218.687.806,60

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2018</b>	-	-	-	-	-	3.218.687.806,60	-	-	2.980.058.969,04
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-46.311.376,65	-	-	-46.311.376,65
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	64.831.384,70	-	-	64.831.384,70
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-40.242.258,55	-	-	-40.242.258,55
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2018</b>	-	-	-	-	-	3.196.965.556,10	-	-	3.196.965.556,10

**Fonte:** Siafi/2019



---

## 3. NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.1. Contexto Operacional

As dotações do MPM, na Lei Orçamentária da União, são consignadas na Unidade Orçamentária 34.102, Ministério Público Militar, vinculada ao Órgão Orçamentário 34000, Ministério Público da União. Os recursos públicos são geridos pela Unidade Gestora 200008, Ministério Público Militar.

### 3.2. Principais Diretrizes Contábeis

#### 3.2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis (DCON)

As Demonstrações Contábeis de 2018 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986. Observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria da STN nº 840/2016), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da STN nº 510/2016) e demais normas aplicáveis.

As DCONs do MPM foram extraídas do SIAFI, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO) e Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Consta, ainda, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC T 16.6 (R1), Demonstrações Contábeis.

#### 3.2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, os principais critérios e políticas adotados no âmbito da União são:

---

#### MOEDA FUNCIONAL

---

A moeda funcional no âmbito da União é o Real (R\$). As eventuais transações realizadas pelo MPM que envolvam moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional na data de pagamento do compromisso, empregando-se a taxa de câmbio vigente.

---

#### IMOBILIZADO

---

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, conforme prescrito na parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) do MCASP.

Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

---

#### INTANGÍVEL

---

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (softwares, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas de valor que o bem tenha sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

---

---

## REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO

---

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização no MPM, durante o exercício de 2018, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, a NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, nas Autarquias e nas Fundações).

Por sua vez, o valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado Sistema, observando o valor depreciável de acessão, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

### **Este método é expresso pela equação:**

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$

onde: Kd = coeficiente de depreciação;

n = vida útil da acessão; e

x = vida útil transcorrida da acessão.

---

## PASSIVO

---

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

## APURAÇÃO DO RESULTADO

Nas Demonstrações Contábeis é possível apuração dos seguintes resultados:

### **Patrimonial:**

implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o valor obtido é mostrado no item Resultado do Exercício, localizado na coluna do Passivo do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **Orçamentário:**

representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **Financeiro:**

representa o confronto entre os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, que ocorreram durante o exercício e alteraram o saldo das disponibilidades do MPM. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 3.3 Demonstrações Contábeis

#### 3.3.1 – Balanço Patrimonial (BP)

O BP evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do MPM, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação (natureza de informação de controle).

#### NOTA 1

##### Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício de 2018, esse item foi composto somente pelo valor do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento do MPM.

#### NOTA 2

##### Imobilizado

O imobilizado do MPM é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis. A tabela a seguir apresenta a composição dos bens móveis e dos bens imóveis registrados no SIAFI, em 31/12/2018.

#### NOTA 3

##### Pessoal a Pagar

Em 31/12/2018, o MPM apresentou saldo de R\$ 17,5 milhões com pessoal a pagar, decorrente de apropriações nas contas: 21111.01.03 (férias a pagar) — R\$ 537.354,48 mil — e 21111.01.04 (licença-prêmio) — R\$ 16.961.002,83.

Foram observadas as recomendações do Tribunal de Contas da União e as orientações da Macrofunção 02.11.42 (folha de Pagamento) do Manual SIAFI.

#### 3.3.2 – Balanço Orçamentário (BO)

Esta demonstração contábil evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas

empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

	2018	2017	Em R\$ AH
<b>Bens Móveis</b>			
Custo	27.565.248,31	26.950.008,94	2,28%
( - ) Depreciação acumulada	-15.577.947,66	-13.556.941,33	14,91%
( = ) Saldo líquido	11.987.300,65	13.393.067,61	-10,50%
<b>Bens Imóveis</b>			
<b>Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet</b>			
Custo	90.337.730,90	90.337.730,90	0,00%
( - ) Depreciação acumulada	-1.273.944,62	-685.987,87	85,71%
( = ) Saldo líquido	89.063.786,28	89.651.743,03	-0,66%
<b>Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet</b>			
Custo	597.361,99	478.500,00	24,84%
<b>Bens Imóveis em Andamento</b>			
Custo	47.915.546,37	41.276.846,89	16,08%
<b>Instalações</b>			
Custo	1.992.225,20	1.642.623,46	21,28%
<b>Imobilizado</b>	<b>151.556.220,49</b>	<b>146.442.780,99</b>	<b>3,49%</b>

**NOTA 4**  
**Execução Orçamentária da Despesa**

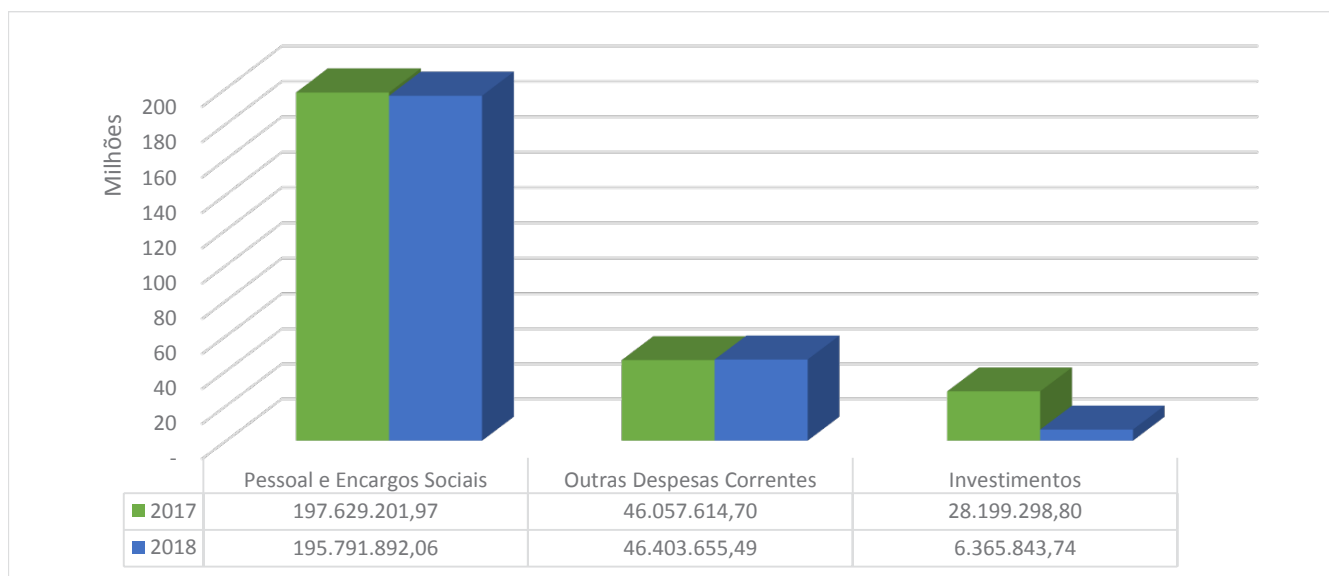
A dotação atualizada para o MPM, no ano de 2018, alcançou o montante de R\$ 255.836.171,00, dos quais 97,2% foram empenhados e, por conseguinte, apenas 2,8%, equivalente a R\$ 7.274.779,71 da despesa orçamentária aprovada não foi executada.

Convém esclarecer que a diferença observada entre a dotação autorizada e a despesa empenhada justifica-se pelo fato de não ter sido aprovado, no Congresso Nacional, normativo que previa aumento da alíquota de contribuição patronal. Por tratar-se de despesa financeira, dada a sua natureza e peculiaridades, não pode seu montante ser remanejado, sendo a quantia de R\$ 7.539.546,00 devolvida aos cofres públicos.

Ainda, cabe registrar o montante negativo de R\$ 273.805,23 decorrente da realização de transferências de despesas (recebidas e concedidas) e o valor de R\$ 9.039,00 relativo a crédito contingenciado.

Do montante empenhado, verifica-se que R\$ 246.676.011,66 foram liquidados e pagos no exercício, o que acarretou inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 1.885.379,63.

As despesas correntes, R\$ 242 milhões, representam 97,4% do total das despesas empenhadas. A principal natureza das despesas correntes está registrada no grupo pessoal e encargos sociais, no montante aproximado de R\$ 196 milhões, representando 80,8% dos gastos correntes.



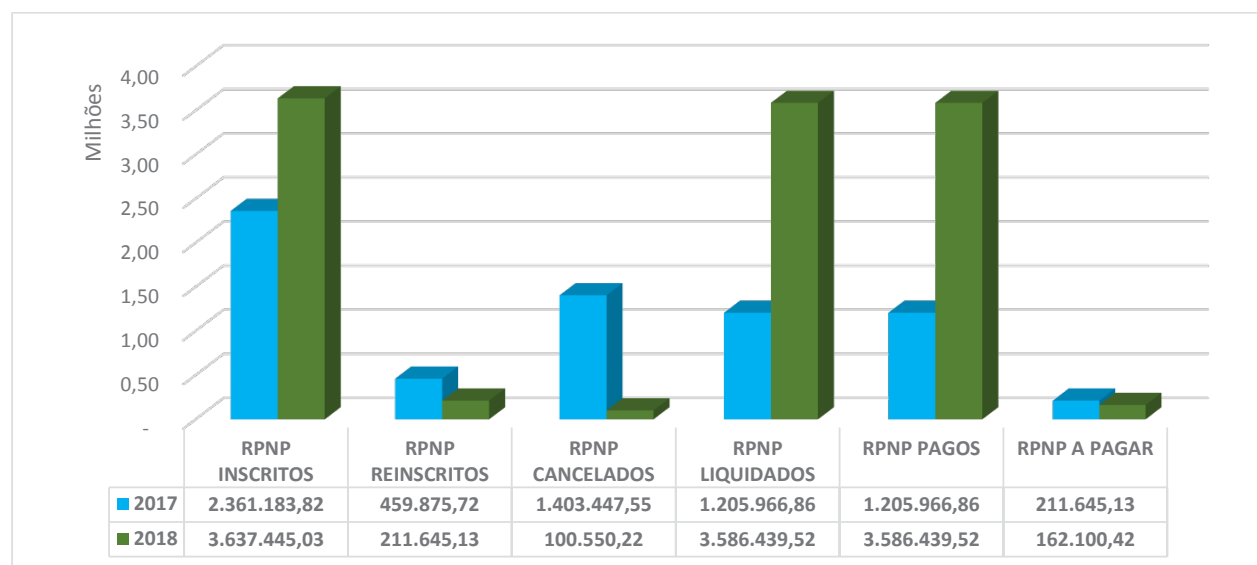
## NOTA 5

### Execução dos Restos a Pagar

Do montante reinscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R\$ 3,6 milhões (posição 31 de dezembro de 2017) e R\$ 212 mil (exercícios anteriores), verifica-se que R\$ 3,6 milhões foram pagos e que R\$ 100 mil foi cancelado durante o exercício de 2018.

Ademais, observa-se que, aproximadamente, 87% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício.

Em relação aos gastos de capital, os pagamentos representaram 98% do montante em estoque.



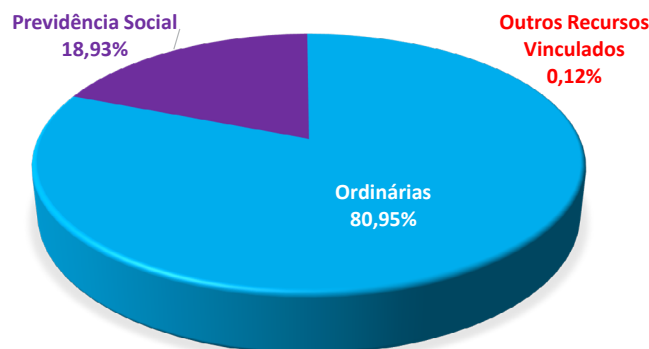
### 3.3.3 – Balanço Financeiro (BF)

Esta demonstração contábil evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## NOTA 6

### Despesas Orçamentárias

O gráfico a seguir apresenta a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

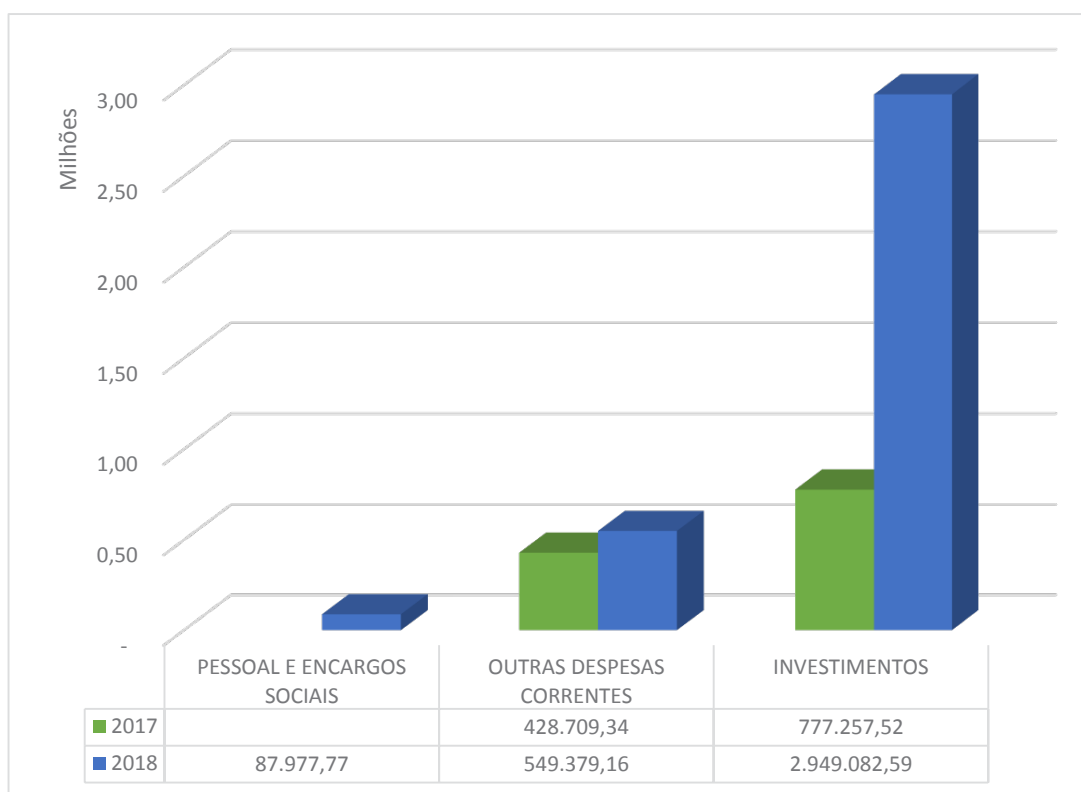


Durante o ano de 2018, as despesas orçamentárias executadas superaram o montante de R\$ 248 milhões e houve mais de 80% dos gastos executados em fontes de recursos ordinárias. Por sua vez, os gastos em fontes de recursos vinculadas foram de apenas 19%, R\$ 47,3 milhões, sendo quase a totalidade das despesas com Previdência Social.

#### NOTA 7

#### Pagamento dos Restos a Pagar

No gráfico a seguir, são detalhados os pagamentos dos restos a pagar não processados, por grupos de natureza da despesa.



No exercício de 2018, foram pagos 93,2% (R\$ 3,6 milhões) do estoque de R\$ 3,8 milhões de restos a pagar não processados.

Os pagamentos dos restos a pagar não processados ocorreram, principalmente, nas ações orçamentárias: 4263 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – MPM), R\$ 733.876,07, e 12DN (Construção do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro – RJ), no valor de R\$ 2.692.638,53.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

---

## 1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

---

As determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e interno, Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna do Ministério Público da União, respectivamente, são analisadas, acompanhadas, e monitoradas pela Consultoria Jurídica e Técnica/Direção-Geral do MPM.

Uma vez apreciadas pelas Unidades responsáveis para o seu efetivo cumprimento, a Consultoria Jurídica e Técnica as consolida (determinações e recomendações) e as apresenta ao órgãos de controle.

No exercício de 2018, o Tribunal de Contas da União, com o objetivo de sistematizar informações sobre a situação da governança e da gestão das aquisições em organizações da Administração Pública Federal, a fim de identificar os pontos vulneráveis e incentivar a adoção das boas práticas pelos órgãos e entidades, encaminhou o Acórdão TCU-Plenário nº 850/2018.

O Acórdão citado teve como fundamentação a apreciação do Perfil de Governança e Gestão das Aquisições – Ciclo 2013 e a Fiscalização de Orientação Centralizada Governança e Gestão das Aquisições – Ciclo 2014, e deu origem aos Acórdãos 2.622/2015, 2.328/2015 e 2.339/2016, todos do Plenário.

As determinações e recomendações demandadas pelos órgãos de controle, bem como as providências adotadas pelo MPM, estão relacionadas nos quadros descritivos nos links:

- Recomendações do Órgão de Controle Externo

<http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/tratamento-de-recomendacoes-do-orgao-de-controle-externo.pdf>;

- Recomendações do Órgão de Controle Interno

<http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/tratamento-de-recomendacoes-do-orgao-de-controle-interno.pdf>.



**ANEXO**

## ANEXO - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA/CJT**

### DECLARAÇÃO

Os Membros do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público Militar – MPM, responsáveis pela Governança do Órgão, declaram a adequação do Relatório Integrado 2018 do MPM às diretrizes estabelecidas nos normativos do Tribunal de Contas da União e, também, à publicação Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, Conselho Internacional para Relato Integrado.

O presente Relatório foi elaborado de maneira clara, concisa e integrada, primando pela materialidade, com o envolvimento de toda a estrutura de gestão do MPM, em pensamento coletivo, e demonstra como os recursos aplicados nesta Instituição agregam valor à sociedade, com a concretização dos objetivos estratégicos previstos para o exercício e o cumprimento eficaz e efetivo das metas contidas no Plano Estratégico institucional.

Ao adotar essa nova modalidade de divulgação de resultados, os órgãos da Administração Pública passam a tratar de forma integrada informações financeiras e não financeiras que podem afetar a capacidade da instituição de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e, com isso, aumentam a transparência do desempenho para a sociedade, pois ampliam a visão sobre os riscos e as potencialidades da atuação do Ministério Público Militar, permitindo a reflexão sobre os êxitos e as oportunidades de melhoria.

Brasília, 5 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 05/02/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 05/02/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar**, em 06/02/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar**, em 06/02/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar**, em 06/02/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



